



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Olivença
Protocolo Geral
CNPJ: 12.257.762/0001-57



PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Protocolo: 09020036

Ano: 2025

Emissão: 02/09/2025

Hora: 09:51:30

TIPO PROCESSO:
ADMINISTRATIVO

ASSUNTO:
CONTRATAÇÃO DA EMPRESA

TITULAR / ORGÃO:
JAMISSON NERY SILVA

REQUERENTE / PROCURADOR:
JAMISSON NERY SILVA

Outras Informações:

Contratação da Empresa IL SHOWS LTDA para Festa da Cavalgada no município de Olivença/AL, no dia 05 de outubro de 2025.

DOUGLAS SILVA SOBRINHO

Recebido Por

Data

Hora

Corte aqui



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Olivença
Protocolo Geral
CNPJ: 12.257.762/0001-57



PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Protocolo: 09020036

Ano: 2025

Emissão: 02/09/2025

Hora: 09:51:30

TIPO PROCESSO:
ADMINISTRATIVO

ASSUNTO:
CONTRATAÇÃO DA EMPRESA

TITULAR / ORGÃO:
JAMISSON NERY SILVA

REQUERENTE / PROCURADOR:
JAMISSON NERY SILVA

Outras Informações:

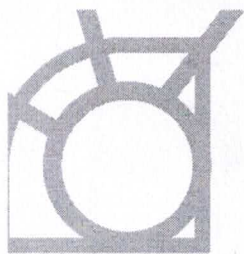
Contratação da Empresa IL SHOWS LTDA para Festa da Cavalgada no município de Olivença/AL, no dia 05 de outubro de 2025.

DOUGLAS SILVA SOBRINHO

Recebido Por

Data

Hora



Olivença/AL, em 02 de setembro de 2025.

MEMORANDO: 08/2025

Ao Exmo.

Sr. JOSIMAR DIONÍSIO

Prefeito do município de Olivença/AL

Assunto: Contratação da Empresa IL SHOWS LTDA para a Festa da Cavalgada do trabalhador no município de Olivença/AL, no dia 05 de outubro de 2025.

Senhor Prefeito,

Solicitamos a **Contratação da Empresa** IL SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 39.942.698/0001-08, conforme programação constante na proposta comercial em anexo, para a Festa da Cavalgada no município de Olivença/AL, no dia 05 de outubro de 2025.

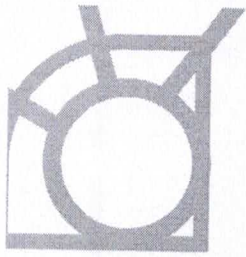
A escolha do artista proposto se deu, fundamentalmente, em virtude da consagração pela opinião pública local e regional, à razão de que é suficientemente conhecido pelos shows que realiza e goza de excelente conceito e indiscutível aceitação popular, não pairando nenhuma dúvida que o mesmo possui reputação, experiência e conhecimento compatível com a dimensão do evento que se propõe a Administração realizar aos nossos munícipes.

Por oportuno, a fim de se verificar a disponibilidade da mencionada artista, consultamos a sua disponibilidade para este evento com a indicação da reserva da data em que será realizada a apresentação, bem como a proposta com os valores dos cachês cobrados pela prestação dos serviços.

Para efeito de certificação da razoabilidade do preço a ser desembolsado para a contratação, por meio de consultas prévias, constatamos que os valores ofertados estão compatíveis com o mercado musical local.

Igualmente, informamos que as despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados em orçamento próprio para este exercício, a ser informado pela Secretaria Municipal de Finanças.

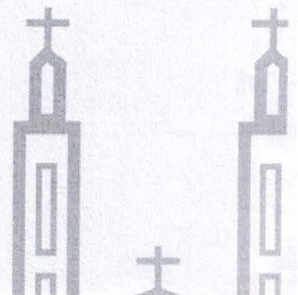
Esta contratação será feita nos moldes do artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 específica de inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica

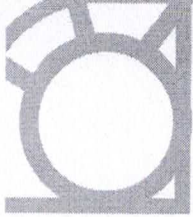


especializada ou pela opinião pública. Informamos ainda que solicitamos do artista toda a documentação prevista nos artigos 72, inciso V e 74, II, § 2º da Lei nº 14.133/2021, cujos documentos foram devidamente apresentados e seguem anexados aos demais itens que acompanham a presente solicitação.

Atenciosamente,

JAMISSON NERY SILVA
Secretário Municipal de Cultura





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Cultura.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Nome completo: JAMISSON NERY SILVA

3. OBJETO:

Contratação da Empresa IL SHOWS LTDA para Festa da Cavalgada do trabalhador no município de Olivença/AL, no dia 05 de outubro de 2025.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Contratação de Iguinho e Lulinha para realização de apresentação musical (show), para Festa da Cavalgada do trabalhador no município de Olivença/AL, no dia 05 de outubro de 2025.

Por se tratar de banda musical de expressão regional e nacional, com diversas contratações de outros municípios da região conforme anexos. Os equipamentos de luz, sonorização e demais estruturas necessárias para realização do evento ficarão de responsabilidade da contratada, que deverá estar no local até ao meio dia (12h00min) do dia do evento, para assim, disponibilizar tempo suficiente para montagem da estrutura e realizar teste de som.

O tempo de duração do show será de 01h20min.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa:

Setembro de 2025

b) Metodologia Aplicada:

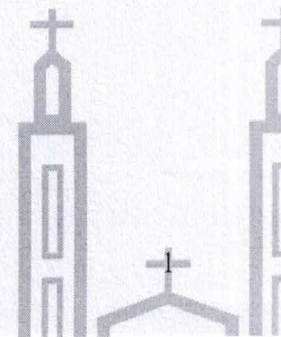
O valor de referência foi aferido por meio de

() Média

() Mediana

() Menor Preço

(x) Outra: diretamente com o fornecedor.



c) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Olivença/AL:

☐ I. **Portal Nacional de Contratações Públicas**

(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1) ()

II. **Painel de Preços** (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

☒ III. **Contratações similares de outros entes públicos**, em execução ou concluídos nos **180 dias** anteriores à data da pesquisa de preços. *Ex. Termos de Homologações, Contratos;*

☐ IV. **Pesquisa** publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

☐ V. **Pesquisa com os fornecedores (orçamentos)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.

☐ VI. **Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas**, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

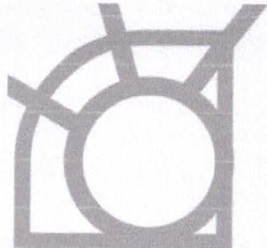
d) Análise da Pesquisa:

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia que motivou), tendo sido priorizado o inciso I, II e III como fonte de consulta (se for o caso ou excluir a observação), chegou-se ao:

Item	Descrição/ Especificação	Tipo de item (*)	Duração do show	Quantidade	Preço referência de
1	Contratação de Iguinho e Lulinha para Festa da Cavalgada do trabalhador no município de Olivença/AL, que será realizada no dia 05 de outubro de 2025.	Serviço	01h20min	1	R\$400.000,00

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

Obs. Deve-se justificar caso tenha sido utilizado menos de 3 (três) pesquisas de preços.



6. GRAU DE PRIORIDADE DO SERVIÇO:

Alto.

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

O período para execução do serviço está previsto para o dia 05/10/2025.

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Local: Rua Padre Cícero, Olivença/AL, das 22h00min às 23h20min.

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim - Informar DFD

(x) Não

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Secretaria de Finanças e Planejamento: José Marcos Godoy Sousa

Secretaria Municipal de Cultura: JAMISSON NERY SILVA

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria de Finanças e Planejamento: José Marcos Godoy Sousa

Secretaria Municipal de Cultura: JAMISSON NERY SILVA

12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Não há.

13. ANEXOS:

A documentação comprobatória contendo a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

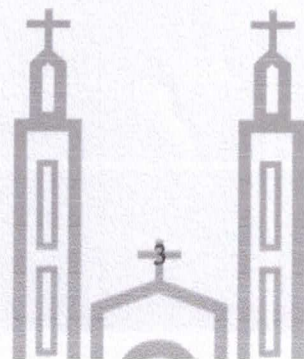
Olivença/AL, 02 de setembro de 2025.

José Marcos Godoy Sousa

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

JAMISSON NERY SILVA

Secretaria Municipal de Cultura



PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

Ao município de Olivença-AL

Segue abaixo proposta para 01(uma) apresentação artística de Iguinho e Lulinha para no dia 05/10/2025 na cidade de Olivença-AL.

Horário do Show: a definir

Duração do Show: 1h20min.

Valor total da Proposta: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Forma de pagamento: 50% na assinatura do contrato e 50% até 1 dia útil após o show

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

OBSERVAÇÃO:

Composição de custo – Mão de Obra e Insumos de Apresentação Artística
(art. 94, § 2º da Lei 14.133/2021)

Mão de Obra		Percentual (%) calculado sobre o valor do cachê artístico (valor estimado)
1.1 Pró-labore do artista (distribuição de dividendos)		73,05%
1.2 Pró-labore dos demais profissionais envolvidos, exceto o proponente		11,15%
Total		84,97%
Insumos Diretos e Indiretos		Percentual (%) do valor estimado
Diretos	Logística (trecho 01)	3,81%
Diretos	Logística (trecho 02)	4,44%
Diretos	Carga/Excesso	1,78%
Indiretos	Impostos	5%
		(ISSQN – Atividade 12.071
Total		15,03% ²

¹ Atividade e receita desonerada (alíquota zero) pelo art. 4º da Lei Federal nº 14.148/21 (PERSE), por conseguinte não sujeita à retenção tributária dos impostos federais.

² Valores percentuais passíveis de variação.



Despesas por conta do Contratante:

- 1) Rider Técnico (Som, Luz e Led), conforme docuemnto enviado pela Contratada;
- 2) 2 (dois) Camarins (estrutura e insumos, observando o rider enviado pela Contratada
- 3) Palco;
- 4) Taxa do Ecad (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição);
- 5) Camarim;
- 6) Hospedagem;
- 7) Transporte local (2 vans e 1 caminhão baú);
- 8) Diária de alimentação.(R\$ 3.000,00)

DADOS BANCÁRIOS

IL SHOWS LTDA - CNPJ: 39.942.698/0001-08 (PIX)
BANCO DO BRASIL AG 3044-9 C/C 24.996-3

E por ser esta a expressão da verdade, firma-se a presente para todos e devidos fins e efeitos.

Petrolina, 2 de setembro de 2025.

IL SHOWS
LTDA:399426
98000108

Assinado de forma
digital por IL SHOWS
LTDA:399426980001
08

IL SHOWS LTDA
CNPJ: 39.942.698/0001-08
ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES
CPF: 061.072.744-30



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Contratação da Empresa IL SHOWS LTDA para Festa da Cavalgada do trabalhador no município de Olivença/AL, no dia 05 de outubro de 2025. A inexigibilidade de licitação para esta contratação justifica-se por se tratar de banda musical de expressão regional e nacional, com diversas contratações de outros municípios da região conforme anexos. Apurada a necessidade da contratação e configurada a inviabilidade de competição para contratação de Iguinho e Lulinha, a Administração o selecionou, pois atende as expectativas para a realização do evento.

Por se tratar de show musical, o serviço a ser contratado possui especificações limitantes, se tornando objeto diferenciado para a região.

A banda possui renome, reputação e experiência consagradas pela crítica especializada e pelo gosto popular, isto tudo compatível com a dimensão do evento que a Administração Municipal se propõe a realizar.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. O art. 12, VII, da Lei Federal n. 14.133/21 institui a necessidade de o Poder Público elaborar Plano de Contratações Anual (PCA) com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

2.2 É importante ressaltar que o plano de contratações anual no município ainda não foi elaborado. Embora a legislação (Artigo 12, VII, da Lei nº 14.133) estabeleça a obrigatoriedade de um plano de contratações anual, é necessário considerar que o município já iniciou a elaboração com a finalidade de cumprir com as exigências legais e implementar boas práticas de gestão.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3. Habilitação Jurídica

3.1. Qualquer documento que comprove sua existência jurídica, conforme artigo 66 da Lei Federal nº 14.133/2021, como, por exemplo:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor (o consolidado ou acompanhado de todas as alterações), devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus

administradores;

c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

3.2.1. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

3.2.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

3.2.3. Regularidade perante a Fazenda Federal;

3.2.4. Regularidade perante a Fazenda Estadual;

3.2.5. Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao Município da sede do licitante;

3.2.6. Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

3.2.7. Regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);

3.2.8. Todos os documentos neste tópico mencionados deverão ser apresentados na forma prevista na Lei 14.133/2021, essencialmente em seu artigo 68, ou naquelas legislações por ela referenciadas.

3.3. Habilitação Econômico-Financeira (Art. 69 Da Lei Nº 14.133/2021):

3.3.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	DURAÇÃO DO SHOW	VALOR TOTAL
1	Contratação de Iguinho e Lulinha Festa da Cavalcada do trabalhador no município de Olivença/AL, no dia 05 de outubro de 2025 duração de 01h20min.	Serviço	1	1H20MIN	R\$400.000,00

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. As contratações públicas devem ser precedidas de licitação, garantido os princípios

regedores da matéria, principalmente os da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência (art. 37, XXI, da CF/88). No entanto, excepcionalmente, em situações de inviabilidade de competição, a própria lei estabelece hipóteses de inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 74 da Lei 14.133/21, autorizando a Administração a realizar contratação direta, sem licitação. O inciso II do referido artigo dispõe sobre a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. A licitação é inexigível porque, a despeito de haver vários possíveis executores, não é possível estabelecer, entre eles, critérios objetivos de comparação de propostas, visto que a contratação de artista é singular, dotada de subjetividade, o que inviabiliza o estabelecimento de parâmetros objetivos de competição. Com efeito, não há critérios objetivos para aferir a melhor proposta para a Administração Pública, não havendo, por consequência, supedâneo fático para a realização do procedimento licitatório. Além disso, cada artista carrega consigo uma forma única de se apresentar, o tornando exclusivo no seu campo profissional. Bem por isto, o sucesso artístico é objeto de natureza singular, incomparável em estilo e performance, com qualquer outro de natureza semelhante. Sendo assim, a escolha do profissional levou em conta sua aceitação pela opinião pública e disponibilidade para realização do serviço.

A inexigibilidade de licitação para esta contratação justifica-se por se tratar de banda musical de expressão regional e nacional, com diversas contratações de outros municípios da região conforme anexos. Apurada a necessidade da contratação e configurada a inviabilidade de competição para contratação de Iguinho e Lulinha, a Administração o selecionou, pois atende as expectativas para a realização do evento.

Por se tratar de show musical, o serviço a ser contratado possui especificações limitantes, se tornando objeto diferenciado para a região.

A banda possui renome, reputação e experiência consagradas pela crítica especializada e pelo gosto popular, isto tudo compatível com a dimensão do evento que a Administração Municipal se propõe a realizar.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor estimado da contratação é de R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A cavalgada do trabalhador é uma festa que movimenta o município, é uma festa bastante esperada pela população, que vem trazendo grandes expectativas positivas para o comércio local gerando renda para os comerciantes locais, tão como fomenta a cultura de

festividades municipais. Realizado(s) pela administração municipal o(s) evento(s) alusivos a Cavalgada do trabalhador acontecerá na Rua Padre Cícero, Olivença/AL, e conta com atrações que atrai o público a participar de uma festa tão importante para cidade. Sendo ainda uma forma de promover momentos de lazer aos munícipes, bem como aos visitantes de outros municípios. Este evento conta com um show musical para animar a população. Optou-se pela contratação de bandas que possuam experiência, com amplo repertório para agradar os mais variados gostos musicais. Para isso, realizou-se na região uma pesquisa de mercado e com alguns promotores de eventos a indicação de algumas bandas que se enquadrassem dentro das características e que atendessem a necessidade. Após pesquisa realizada junto aos departamentos de licitações de outros municípios, escolheu-se Iguinho e Lulinha a qual justifica-se pela qualidade técnica e artística e pela experiência na execução desse estilo de show musical.

A banda contratada deverá se apresentar na Rua Padre Cícero, Olivença/AL, do dia 05/10/2025, reservando-se a municipalidade o direito de alterar o horário. A apresentação deverá ter duração de 01h20min. A contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários, material humano, instrumentos, sonorização, transporte, montagem, manutenção e ferramentas necessários e deverá estar no local da apresentação às 10h00min do dia 05/10/2025 para montagem da estrutura. A montagem da estrutura deverá estar finalizada e em funcionamento até às 14h00min. Logo após o término do evento a contratada ficará responsável pela retirada de toda a estrutura.

A municipalidade utilizará a estrutura de sonorização, microfones e luzes da contratada para abertura do evento.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei nº 14.133/21, o planejamento da contratação dos serviços deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda não será parcelada, haja vista que a apresentação é única.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. O resultado pretendido em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis se dá pela apresentação da banda contratada na data do evento municipal, mostrando-se o valor estimado condizente com a

estrutura e notoriedade, qualidade e aclamação pública da banda, proporcionando uma grande apresentação à população, em comemoração ao Olivença Fest.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Não há.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Não há.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

12.2. A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

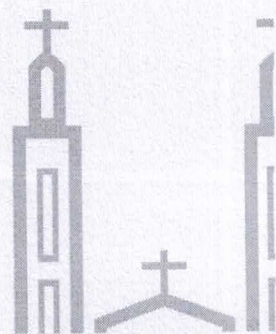
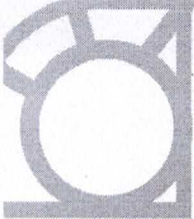
13.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

13.2. Justificativa da Viabilidade: face a necessidade da administração, dotação orçamentária e resultado pretendido.

Olivença/AL, 02 de setembro de 2025.



JAMISSON NERY SILVA
Secretário Municipal de Cultura



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo n. 09020036/2025

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

Contratação da Empresa IL SHOWS LTDA para a festa da Cavalgada do Trabalhador no município de Olivença/AL, no dia 05 de outubro de 2025, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	DURAÇÃO DO SHOW	UND.
01	Contratação da Empresa IL SHOWS LTDA para Festa da Cavalgada do trabalhador no município de Olivença/AL, no dia 05 de outubro de 2025.	1	01H20MIN	SERVIÇO

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogável, na forma da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’ da Lei n. 14.133/2021).

2.1. A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico neste Termo de Referência.

3. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1. O prazo de execução dos serviços será de até dia 05 de outubro de 2025, conforme do Termo de Contrato, a partir do recebimento da Ordem de Serviço, no endereço e horário a ser indicado por esta Administração.

3.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 01 (um) dia útil, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

3.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 04 (quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.4. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

4.3. O Contratado deverá realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei n. 14.133/2021).

5.1. O prazo de execução dos serviços será até o dia 05 de outubro de 2025, conforme Termo de Contrato, a partir do recebimento da Ordem de Serviço, no endereço e horário a ser indicado por esta Administração.

5.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 01 (um) dia útil, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

5.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 04 (quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “F” da Lei nº 14.133/21)

6.1. **ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL**

6.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

6.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

6.1.3.1. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.1.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.1.4. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118).

6.1.4.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade (IN 5, art. 44, §1º)

6.1.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.1.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.1.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

6.1.7.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.1.8. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

6.1.9. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

6.1.10. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros (IN 5/2017, art. 44, §1º).

6.1.11. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa.

6.1.12. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

6.2. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

6.2.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto no disposto neste item, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

a) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

6.2.2. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

6.2.3. Nos termos do item 1, do Anexo VIII-A da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

6.2.3.1. não produziu os resultados acordados;

6.2.3.2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

6.2.3.3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

6.3. DO RECEBIMENTO

6.3.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 01 (um) dia, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

6.3.1.1. O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a



finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

6.3.1.1.1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

6.3.1.1.2. O Contratado fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

6.3.1.1.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

6.3.1.2. No prazo supracitado para o recebimento provisório, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

6.3.1.2.1. quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

6.3.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 04 (quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3.3. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo as seguintes diretrizes:

6.3.3.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

6.3.3.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e



6.3.3.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização, com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR), ou instrumento substituto.

6.3.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

7.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

7.3. Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

7.4. Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

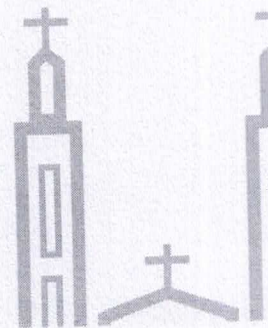
7.4.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

7.4.1.1.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

7.4.1.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

7.4.1.3. No decorrer da execução do serviço, os profissionais de que trata este subitem deverão participar da execução do objeto e poderão ser substituídos, nos termos do 67, §6º, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

7.4.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade do atestado, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.





8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea "h", da Lei n. 14.133/2021)

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

8.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada.

8.8. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

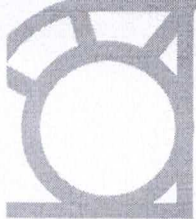
8.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.10. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.12. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

8.13. **Habilitação Jurídica:**



8.13.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

OU

8.13.1. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

OU

8.13.1. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

OU

8.13.1. **Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País:** decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

OU

8.13.1. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

OU

8.13.1. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária** - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

8.13.2. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.14. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

8.14.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.14.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.14.4. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.14.5. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

8.14.6. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.14.6.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.14.7. prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.14.7.1. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

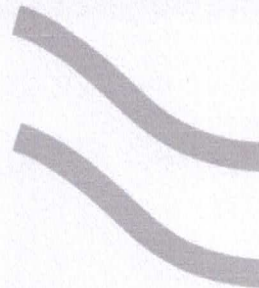
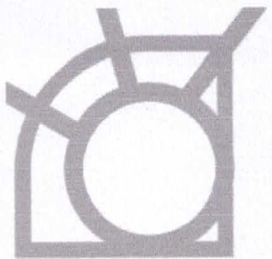
9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Olivença/AL.

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



JAMISSON NERY SILVA
Secretário Municipal de Cultura

Olivença/AL, 02 de setembro de 2025.



Processo nº: 09020036/2025.

Interessado (a): Secretaria Municipal de Cultura.

Assunto: Contratação da Empresa IL SHOWS LTDA para Festa da Cavalgada do trabalhador no município de Olivença/AL, no dia 05 de outubro de 2025.

DESPACHO

Versa o presente sobre a solicitação de contratação da Empresa IL SHOWS LTDA para Festa da Cavalgada do trabalhador no município de Olivença/AL, no dia 05 de outubro de 2025, consoante ofício e projeto básico apresentado pela Secretaria Municipal de Cultura.

De forma que, tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela secretaria interessada, portanto, **APROVO O PROJETO BÁSICO APRESENTADO**, em ato contínuo, **DETERMINO**:

- 1) Encaminhe-se à Secretaria de Finanças para informar a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para cobertura das eventuais despesas;
- 2) Em seguida encaminhem-se os autos ao Setor de Licitação para confecção da minuta do contrato, e em seguida à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer sobre a legalidade do procedimento;
- 3) Cumpridas todas as providências, restitua-se os autos a este Gabinete.

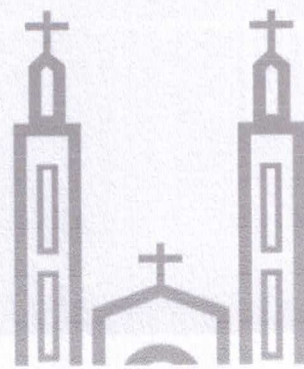
Olivença/AL, 02 de setembro de 2025.

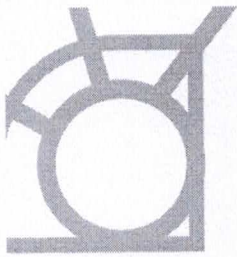
JOSIMAR
DIONISIO:0721
9275480

Assinado de forma digital
por JOSIMAR
DIONISIO:07219275480
Dados: 2025.09.02
13:08:06 -03'00'

JOSIMAR DIONISIO

Prefeito do Município de Olivença/AL





Ofício nº 08/2025

Olivença/AL, 02 de setembro de 2025.

Ao Sr. Alberto Salomão Cavalcanti Simões

Assunto: Contratação da Empresa IL SHOWS LTDA para Festa da Cavalgada do trabalhador no município de Olivença/AL, no dia 05 de outubro de 2025.

Prezado Senhor,

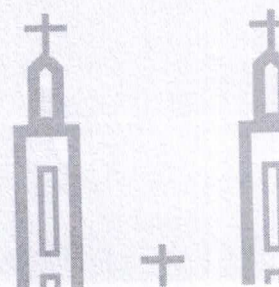
Vimos através do presente solicitar proposta de preço para realização de apresentação artística de Iguinho e Lulinha no dia 05/10/2025, para Festa da Cavalgada do trabalhador no município de Olivença/AL.

Tão logo, havendo disponibilidade e interesse na realização do show, para contratação, solicitamos a documentação necessária, tais como:

- a) Release da Banda comprovando a aclamação pela opinião pública;
- b) Cópia do Contrato Social, juntamente com cópia dos documentos pessoais dos representantes das Bandas, para confecção do contrato;
- c) Certidões negativas de tributos federais, estaduais e municipais;
- d) Comprovante de regularidade do o F.G.T.S.;
- e) Certidão Negativa Trabalhista;
- f) Certidão Negativa de Falência;
- g) Dados bancários.
- h) Notas fiscais para comprovação de balizamento de preços.

Atenciosamente,


JAMISSON NERY SILVA
Secretário Municipal de Cultura





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IL SHOWS LTDA
CNPJ: 39.942.698/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:18:46 do dia 01/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/10/2025.

Código de controle da certidão: **C789.D640.3796.17A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO

Pernambuco

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**

Número: 2025.000009550101-44

Data de Emissão: 26/08/2025

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 39.942.698/0001-08

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **23/11/2025**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:**

39.942.698/0001-08

Razão Social:

IL SHOW LTDA

Endereço:AV OTAVIO FERNANDES DE SOUZA 156 ANEXO SALAO 1 / CENTRO / CANINDE DE SAO FRANCISCO / SE /
49820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/08/2025 a 25/09/2025**Certificação Número:** 2025082707205545624440

Informação obtida em 01/09/2025 12:17:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





SECRETARIA DE RECEITAS MUNICIPAIS

Certidão Positiva com Efeito de Negativa

Nº: 48438 / 2025

Dados do Contribuinte ou Responsável

Nome: IL SHOWS LTDA, **CPF/CNPJ:** 39.942.698/0001-08

Endereço: Rua FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR:1;SALA:6, CIDADE UNIVERSITARIA, Petrolina, 56328-800.

Certidão

Certifico para os devidos fins, na forma do disposto na Lei Complementar Municipal Nº 017/2013 (CTM) e no Código Tributário Nacional, que, na presente data, em nome do contribuinte acima identificado, **CONSTA A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS** referentes aos tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, cuja exigibilidade se encontra suspensa nos termos do art. 471 do CTM,, estando o mesmo em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que venham a ser apuradas posteriormente.

Validade

Data de validade: 01/10/2025 (30 dias contados da data de emissão - 01/09/2025)

Validação

Chave: 34991c32





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/01/2025 16:52:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IL SHOWS LTDA**
CNPJ: **39.942.698/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



DECLARAÇÃO

A ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 39.942.698/0001-08, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o(a) Sr.(a) ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES, portador(a) do registro Geral Carteira de Identidade n.º 1.201.803.675 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o n.º 061.072.744-30, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em Inexigibilidade de Licitação, junto ao município, sob as penalidades cabíveis, que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

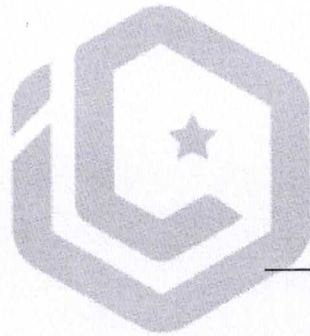
**IGUINHO
& LULINHA**

IL SHOWS LTDA
CNPJ: 39.942.698/0001-08
ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES
CPF: 061.072.744-30

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VINCULO



A **IL SHOWS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 39.942.698/0001-08, por intermédio de seu representante legal, o S.r. **ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES**, portador da Carteira de Identidade nº 1.201.803.675 e do CPF nº 061.072.744-30, **DECLARA**, para fins do disposto no art. 9º da Lei nº 8.666/93, que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e, ainda, que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.



IL SHOWS LTDA

CNPJ: 39.942.698/0001-08

ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES

CPF: 061.072.744-30

IGUINHO & LULINHA



DECLARAÇÃO

Ref.: Declaração de aderência ou não à Lei do PERSE (Lei 14.148/21, alterada pela Lei 14.859/2024), que “institui o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse)”.

IL SHOWS LTDA. (IL SHOWS), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 39.942.698/0001-08, estabelecida à Rua Francisco de Assis Cavalcanti, nº 663, 1º andar – Sala 6 – Colônia Imperial, Cidade Universitária, Petrolina-PE, CEP: 56.328-800, neste ato representado por **ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.072.744-30, ao final assinado, denominada (“Declarante”), DECLARA, para os devidos fins de direito, que é beneficiária da desoneração tributária decorrente da Lei do PERSE (Lei 14.148/21, alterada pela Lei 14.859/2024).

Em 22 de maio de 2024, o Governo Federal sancionou alterações na Lei nº 14.148/21 (PERSE) pela Lei nº 14.859/2024, assegurando a continuidade do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos no tocante a desoneração dos impostos federais a alíquota 0, especificamente as alíquotas dos Impostos de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), contribuições PIS e COFINS.

Terão direito à redução de alíquota as pessoas jurídicas pertencentes ao setor de eventos que possuíam como código da CNAE principal ou atividade preponderante, em 18 de março de 2022, uma das atividades econômicas descritas nos códigos da CNAE referidos no caput ou no § 5º do art. 4º da Lei nº 14.148/21, alterada pela Lei nº 14.859/2024



logo, a atividade principal da IL SHOWS LTDA que se enquadra no rol das atividades econômicas mantidas no benefício fiscal no PERSE é o CNAE 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente, localizado no descritivo da atividade principal da empresa.

Uma vez constituída antes de 18/3/2022, sendo a empresa optante do regime tributário do lucro presumido, possuidora de CNAE (atividade econômica) contemplado na legislação, para fins de utilização do benefício da desoneração fiscal (= afastar a tributação federal do IRPJ, CSLL, PIS e COFINS) e tendo registro de faturamento da atividade operacional entre o período de 2017 a 2021, forçoso concluir que a IL SHOWS LTDA, na condição de beneficiária da desoneração decorrente do disposto no art. 4º da Lei Federal nº 14.148/2021, alterada e complementada pela Lei Federal nº 14.859/2024, tem reduzida a zero as alíquotas dos tributos federais do IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, ficando, inclusive, seus respectivos tomadores de serviço dispensados da retenção tributária, conforme disposto no §3º do art. 4º da lei.

Por fim, a IL SHOWS LTDA responsabiliza-se civil e criminalmente pela veracidade da declaração ora prestada e autoriza desde já que à Contratante se utilize desta para os devidos fins de direito, incluindo, mas não se limitando, para comprovação do benefício da Declarante para fins de recolhimento de tributos. Ademais, a Declarante se compromete em informar a Contratante qualquer alteração de seus status em relação ao benefício da Lei do PERSE.

Atenciosamente,

ALBERTO SALOMAO
CAVALCANTI
SIMOES:0610727443
0

Assinado digitalmente
por ALBERTO
SALOMAO
CAVALCANTI
SIMOES:06107274430

IL SHOWS LTDA.
CNPJ sob nº 39.942.698/0001-08
ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES
CPF sob o nº 061.072.744-30
Representante Legal



**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR
(INCISO XXXIII)**

A EMPRESA IL SHOWS LTDA, inscrito no CNPJ. 39.942.698/0001-08, com sede Rua Francisco de Assis Cavalcanti, 633 - Andar 1 Sala 6 - Cidade Universitaria - Petrolina/PE - CEP.: 56.328-800, por intermédio de seu representante legal a Sócio Administrador Alberto Salomão Cavalcanti Simões, portadora da RG. 1201803675 - SSP/BA e do CPF. 061.072.744-30, brasileiro, casado, empresário, reside na Av. Porsch, 161 - Cond. Sol Nascente OI.LA - Cidade Universitária - Petrolina/PE - CEP. 56.300.000, **DECLARA**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**IGUINHO
& LULINHA**

ALBERTO SALOMAO
CAVALCANTI
SIMOES:06107274430

Assinado de forma digital por
ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI
SIMOES:06107274430

ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES.

RG. 1201803675 - SSP/BA.

CPF. 061.072.744-30.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de direito, que a empresa **IL SHOWS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 39.942.698/0001-08**, estabelecida na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, nº 633, Andar 1 Sala 6, Cidade Universitária, Petrolina /PE, prestou serviços de forma satisfatória a esta Prefeitura Municipal e sua Secretaria Municipal de Educação, nas condições definidas pelos acordos firmados, bem como nos prazos estabelecidos, tudo isso referente à **prestação de serviços de apresentação artística musical da dupla Iguinho e Lulinha, durante as comemorações dos festejos do Sítio histórico do Caboclo, no dia 31 de dezembro de 2024.**

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Afrânio-PE, 03 de fevereiro de 2025.

RICARDO DE ARAUJO
RODRIGUES:0554621
5410

Assinado de forma digital
por RICARDO DE ARAUJO
RODRIGUES:05546215410

RICARDO DE ARAUJO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lutar e Vencer

BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	16.397.964,53D
DISPONÍVEL	16.357.126,55D
CAIXA	3.721.249,48D
CAIXA GERAL	61.000,00D
	61.000,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,00D
BANCO BRADESCO S.A - C/C: 147978-4	1,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	3.660.248,48D
BRADESCO INVEST FACIL	409.656,73D
OUROCAP PU - 257873	20.000,00D
BB RENDE FACIL	2.614.202,63D
BRADESCO CDB FACIL	596.389,12D
OUROCAP PU - 371208	10.000,00D
OUROCAP PU - 380475	10.000,00D
CLIENTES	12.609.892,05D
DUPLICATAS A RECEBER	12.609.892,05D
MUNICIPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS	266.000,00D
MS PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA	140.004,91D
D R DE ARAUJO CAVALCANTE PRODUcoes	500.000,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA	237.500,00D
BEIRAMAR PRODUcoes E EVENTOS LIMITADA	80.000,00D
LEANDRO DANY ENTRETENIMENTO LTDA	69.999,00D
SUPERNOVA PRODUcoes E EVENTOS LTDA	100.000,00D
FUNDACAO DE CULTURA DE CARUARU	116.725,00D
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	75.000,00D
MUNICIPIO DE CONCEICAO DO JACUIPE	107.800,00D
RLM EMPREENDIMENTOS EIRELI	20.000,00D
Kleber Gonçalves de Castro	100.527,00D
José Albérico Cavalcanti Filho	11.000,00D
Arlécio Ferreira da Silva Araújo	10.000,00D
HALLYSON GOMES BICA	12.735,00D
SOBRADINHO PREFEITURA MUNICIPAL	218.500,00D
Jean Carlos Ferreira Arrais	15.000,00D
VIVIANE COSTA DE SOUSA 61273973321	13.500,00D
MAMUTE PRODUcoes E SERVICOS EIRELI	20.000,00D
BARRERA PRODUcoes E EVENTOS LTDA	250.000,00D
EDNALDO DE AQUINO VIEIRA ENTRETENIMENTO	13.000,00D
LADISTON LIMA SIQUEIRA FREIRE	14.000,00D
JPA PROMOÇÕES E MARKETING E REPRESENTAÇÕES EIRELI	200.000,00D
AMARO CEZAR MANGUEIRA FIGUEIREDO	90.000,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI	47.500,00D
MARLON MODESTO RAMOS	10.000,00D
ALVXARO ENTRETENIMENTO LTDA	12.000,00D
JOSE AMANCIO DA SILVA FILHO	126.187,50D
AYRTON LUCAS DANTAS DE MEDEIROS	15.000,00D
PAULO ODILON G CRUZ	10.000,00D
N1 ENTRETENIMENTO E EDICOES MUSICAIS LTDA	17.000,00D
CID HENRIQUE BESERRA MARTINS	50.345,00D
VICTOR AFONSO SOUSA SOARES	10.000,00D
E. T. DOS SANTOS PRODUcoes	25.000,00D
RONALDO ALVES DA SILVA	278.500,00D
ATTITUDE EVENTOS E ENTRETENIMENTO EIRELI	247.900,00D
LAECIO MOREIRA RAMOS 06548438485	10.000,00D
JONAS HERBERT HERCULANO DE SOUTO	19.000,00D
PAULO HENRIQUE GOMES	10.000,00D
MUNICIPIO DE INHAPI	95.000,00D
RICARDO QUERINO DA SILVA	15.000,00D
Eduardo Nogueira de Oliveira	15.000,00D
JUCELANDIO JOAQUIM MOREIRA	15.000,00D
Francisco Matias de Oliveira Pinheiro	10.000,00D
Marcelo Francisco Ferreira De Oliveira	20.000,00D
MEGA ENTRETENIMENTO LTDA	530.000,00D
BOTECO COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA	250.000,00D
MUNICIPIO DE ICARAI DE MINAS	30.875,00D
José Felliipe Cavalcante da Fonseca	65.000,00D

BERTO SALOMAO
VALCANTI
MOES:06107274430

Assinado de forma digital por
ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI
SIMOES:06107274430

BERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES

CRISTOVAO BEZERRA
ANGELIM FILHO:06159238442

Assinado de forma digital por
CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM
FILHO:06159238442

CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO
Reg. no CRC - PE sob o No. PE02768704

BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	Saldo Atual
Micherles Xavier de Oliveira	10.000,00D
MUNICIPIO DE CANAPI	199.500,00D
MUNICIPIO DE BELEM DE MARIA	61.500,00D
MUNICIPIO DE ALTO DO RODRIGUES	142.500,00D
MEMORIAL DO HOMEM DO NORDESTE LTDA	7.000,00D
RICARDO NASCIMENTO MARTINS	70.000,00D
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	61.047,00D
SOLO MUSIC ENTRETENIMENTO LTDA	164.500,00D
A DE J C CUTRIM LTDA	71.800,00D
DOMUS HALL ENTRETENIMENTOS LTDA	114.000,00D
IAGO FREITAS DA COSTA	100.000,00D
JOÃO PAULO SANTOS	34.000,00D
HARAS BELA VISTA LTDA	100.000,00D
MUNICIPIO DE AGUA BRANCA	209.000,00D
MUNICIPIO DE AREIA BRANCA	58.750,00D
2S PRODUcoes, EVENTOS, SERVICOS DE ORGANIZACOES DE FESTAS E PROMOCAO DE	50.000,00D
CIDADE MIX EVENTOS LTDA	30.000,00D
MUNICIPIO DE UMBAUBA	112.500,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEREMOABO	209.000,00D
FUNDACAO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE - FUNCAP/SE	503.500,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM	34.500,00D
LARESSA DE ALENCAR BERNARDES	50.000,00D
ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	30.000,00D
T D COUTINHO	70.000,00D
GILSON PAIVA ALVES	47.500,00D
MUNICIPIO DE CAFARNAUM	75.000,00D
NAVI CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	70.000,00D
MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	40.000,00D
MUNICIPIO DE QUIJINGUE	99.000,00D
MUNICIPIO DE TAMBORIL	85.500,00D
MUNICIPIO DE MAMANGUAPE	10.000,00D
SAMUEL STANISLAU DA SILVA	31.782,50D
ARTE PRODUcoes DE EVENTOS ARTISTICOS E LOCACOES LTDA	157.500,00D
FUNDACAO MUNICIPAL DE ACAO CULTURAL	268.800,00D
B.CRUZ DA SILVA	15.000,00D
FABIO DE ALMEIDA COELHO	10.000,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE	50.000,00D
MUNICIPIO DE PINDORETAMA	45.000,00D
MUNICIPIO DE CORONEL JOAO SA	104.500,00D
BONGO PRODUcoes LTDA	40.000,00D
G M FEITOSA LTDA	100.000,00D
FESTIVAL EXPOCRATO PRODUCAO DE EVENTOS SPE LTDA	150.000,00D
JOSE MATEUS NASCIMENTO GOUVEIA	56.825,00D
RUA 27 EVENTOS LTDA	33.333,33D
K N DE MEDEIROS LTDA	38.250,00D
MUNICIPIO DE SANTA RITA	13.860,00D
FRANCISCO DO NASCIMENTO CAMPOS	83.500,00D
FREDERICO GOMES DA S. SANTOS LTDA	400.000,00D
MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DA MATA	214.500,00D
MUNICIPIO DE CICERO DANTAS	33.000,00D
MUNICIPIO DE SIMPLICIO MENDES	28.500,00D
INSTITUTO BOMBEIROS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL	152.000,00D
COQUEIROS FM COMUNICACOES E EVENTOS LTDA	78.400,00D
MUNICIPIO DE MOITA BONITA	161.500,00D
ELIECY PEREIRA TARRÃO JÚNIOR	75.000,00D
CLÁUDIO JÚNIOR NOGUEIRA	175.000,00D
INOVAR ENTRETENIMENTO LTDA	75.000,00D
HARLEY CAVALCANTE PATRICIO	40.000,00D
João Celso da Trindade Neto	149.122,00D
Leonardo Frota Chaves	73.023,81D
TLE PRODUcoes DE EVENTOS LTDA	30.000,00D
MUNICIPIO DE PITIMBU	12.000,00D
MUNICIPIO DE CACIMBINHAS	185.000,00D
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA	184.300,00D
MUNICIPIO DE AURORA	137.500,00D
J J DO CARMO PRODUcoes E EVENTOS LTDA	90.000,00D
MUNICIPIO DE JUREMA	237.500,00D
MUNICIPIO DE BREJINHO	57.000,00D

BERTO SALOMAO
VALCANTI
AOES:06107274430

Assinado de forma digital por
ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI
SIMOES:06107274430

BERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES

CRISTOVAO BEZERRA
ANGELIM FILHO:06159238442

Assinado de forma digital por
CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM
FILHO:06159238442

CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO
Reg. no CRC - PE sob o No. PE02768704

BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	Saldo Atual
MUNICIPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA	218.500,00D
MUNICIPIO DE LAGOA DO ITAENGA	237.500,00D
MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM	237.500,00D
CROW PRODUCOES LTDA	110.000,00D
MUNICIPIO DE INDIAROBA	187.500,00D
MUNICIPIO DE JUCURUTU	87.500,00D
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA E LAZER	209.000,00D
OUTROS CRÉDITOS	25.985,02D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	25.985,02D
IRRF A RECUPERAR	15.597,65D
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A COMPENSAR	4.195,07D
INSS A COMPENSAR	402,12D
IMPOSTO DE RENDA A COMPENSAR	5.790,18D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	40.837,98D
IMOBILIZADO	40.837,98D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	115.722,90D
PEDALEIRA MULTI EFEITO P/ GUITARRA GT 1000 BOSS	10.500,00D
IRIG PRO DUO I/O	2.042,80D
SE ELECTRONICS CAPSULA P/ MICROFONE SEM FIO V7 MC2	5.487,00D
TECLADO PSR SX900 BRA VAZ1420 YAMAHA	14.900,00D
TECLADO SINTETIZADOR DIGITAL COM 76	12.967,00D
MICROFONE SEM FIO SKM 9000 BK	21.863,51D
SENNHEISER EM 6000	21.543,07D
DISTRIBUIDOR ATIVO PARA 4 MIC + CASCATA + 12Vdc	7.723,80D
TROMBONE	7.000,00D
ISOLADOR 12 CANAIS	5.358,00D
CASES P/ INSTRUMENTOS	6.337,72D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	7.445,90D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	7.445,90D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	82.330,82C
(-) DEPRECIACÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS	2.008,50C
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	11.572,32C
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	68.750,00C
PASSIVO	16.397.964,53C
PASSIVO CIRCULANTE	2.628.027,14C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.753.906,70C
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	1.753.906,70C
GARANTIAS SHOWS	1.753.906,70C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	820.306,56C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	820.306,56C
ISS A RECOLHER	683.822,76C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	90.323,10C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	34.996,03C
IRRF A RECOLHER	11.164,67C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	53.813,88C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	53.813,88C
INSS A RECOLHER	42.098,21C
FGTS A RECOLHER	11.715,67C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.769.937,39C
CAPITAL SOCIAL	61.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	61.000,00C
CAPITAL SOCIAL - JRS SHOWS LTDA	19.520,00C
CAPITAL SOCIAL - WINGLES BELEM MARQUES	9.150,00C
CAPITAL SOCIAL - WILLAS BELEM MARQUES	9.150,00C
CAPITAL SOCIAL - EDMILSON ANTONIO ROSA JUNIOR	3.660,00C
CAPITAL SOCIAL - JAMISON DE SA GUEDES	610,00C
CAPITAL SOCIAL - TARCISIO DE LIMA SOUZA	3.050,00C
CAPITAL SOCIAL - JOAO FERNANDO GOMES VALERIO	610,00C
CAPITAL SOCIAL - JHON VICTOR FERREIRA DE SOUZA	610,00C
CAPITAL SOCIAL - GERALDO ESTRELA NETO	3.660,00C

BERTO SALOMAO
VALCANTI
A0ES:06107274430

Assinado de forma digital por
ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI
SIMOES:06107274430

BERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES

CRISTOVAO BEZERRA
ANGELIM
FILHO:06159238442

Assinado de forma digital por
CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM
FILHO:06159238442

CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO
Reg. no CRC - PE sob o No. PE02768704

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
CAPITAL SOCIAL - TAPA PRODUÇÃO LTDA	10.980,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	13.708.937,39C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	13.708.937,39C
LUCROS ACUMULADOS	13.708.937,39C

3ERTO SALOMAO
VALCANTI
10ES:06107274430

Assinado de forma digital por
ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI
SIMOES:06107274430

3ERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES

F: 061.072.744-30

CRISTOVAO BEZERRA
ANGELIM FILHO:06159238442

Assinado de forma digital por
CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM
FILHO:06159238442

CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO
Reg. no CRC - PE sob o No. PE02768704
CPF: 061.592.384-42



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	34.399.966,26D
ATIVO CIRCULANTE	30.841.088,48D
DISPONÍVEL	5.906.988,17D
CAIXA	61.000,00D
CAIXA GERAL	61.000,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	16.261,75D
BANCO BRADESCO S.A - C/C: 147978-4	16.095,09D
BANCO DO NORDESTE - C/C: 63837-3	166,66D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	5.829.726,42D
OUROCAP - 257873	275,81D
BB RENDE FACIL	4.775.856,94D
BRADESCO CDB FACIL	784.503,37D
OUROCAP - 371208	10.000,00D
OUROCAP - 380475	10.000,00D
OUROCAP - 15500	20.000,00D
OUROCAP - 483436	20.000,00D
OUROCAP - 524404	20.000,00D
OUROCAP - 16978	20.000,00D
OUROCAP - 562927	20.000,00D
APLICAÇÃO CDB/RDB BNB	42.490,30D
OUROCAP - 6851	5.000,00D
OUROCAP	5.000,00D
OUROCAP	5.000,00D
BNB CONTA RESERVA FI RF REF DI	61.600,00D
OUROCAP	5.000,00D
OUROCAP - 692536	20.000,00D
OUROCAP	5.000,00D
CLIENTES	24.905.058,36D
DUPLICATAS A RECEBER	24.905.058,36D
MUNICIPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO	182.000,00D
MUNICIPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS	266.000,00D
MS PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA	90.000,00D
D R DE ARAUJO CAVALCANTE PRODUCOES	360.000,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA	237.500,00D
BEIRAMAR PRODUCOES E EVENTOS LIMITADA	40.000,00D
SUPERNOVA PRODUCOES E EVENTOS LTDA	500.000,00D
WASHINGTON MARTINS DE ANDRADE JUNIOR	200.000,00D
W & S PUBLICIDADE E REPRESENTACOES LTDA	200.000,00D
HYPE PRODUCOES CULTURAIS LTDA	12.500,00D
FUNDACAO DE CULTURA DE CARUARU	186.725,00D
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	75.000,00D
SOBRADINHO PREFEITURA MUNICIPAL	321.000,00D
BARRERA PRODUCOES E EVENTOS LTDA	250.000,00D
JPA PROMOÇÕES E MARKETING E REPRESENTAÇÕES EIRELI	200.000,00D
AMARO CEZAR MANGUEIRA FIGUEIREDO	90.000,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI	256.500,00D
JOSE AMANCIO DA SILVA FILHO	126.187,50D
AYRTON LUCAS DANTAS DE MEDEIROS	135.000,00D
CID HENRIQUE BESERRA MARTINS	50.345,00D
RONALDO ALVES DA SILVA	278.500,00D
ATTITUDE EVENTOS E ENTRETENIMENTO EIRELI	247.900,00D
CASA NOVA PREFEITURA	266.000,00D
MUNICIPIO DE INHAPI	95.000,00D
MEGA ENTRETENIMENTO LTDA	530.000,00D
MUNICIPIO DE TACARATU	237.500,00D
BOTECO COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA	250.000,00D
MUNICIPIO DE ICARAI DE MINAS	30.875,00D
José Fellipe Cavalcante da Fonseca	65.000,00D
Micherles Xavier de Oliveira	10.000,00D
MUNICIPIO DE CANAPI	199.500,00D
MUNICIPIO DE ALTO DO RODRIGUES	142.500,00D
MEMORIAL DO HOMEM DO NORDESTE LTDA	7.000,00D
RICARDO NASCIMENTO MARTINS	70.000,00D
FLAUBER MAX DE OLIVEIRA SANTOS	61.047,00D
SOLO MUSIC ENTRETENIMENTO LTDA	164.500,00D



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
A DE J C CUTRIM LTDA	71.800,00D
DOMUS HALL ENTRETENIMENTOS LTDA	114.000,00D
IAGO FREITAS DA COSTA	100.000,00D
JOÃO PAULO SANTOS	34.000,00D
HARAS BELA VISTA LTDA	100.000,00D
MUNICIPIO DE AGUA BRANCA	209.000,00D
MUNICIPIO DE AREIA BRANCA	58.750,00D
2S PRODUÇÕES, EVENTOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÕES DE FESTAS E PROMOÇÃO DE	50.000,00D
CIDADE MIX EVENTOS LTDA	30.000,00D
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE - FUNCAP/SE	836.000,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM	34.500,00D
LARESSA DE ALENCAR BERNARDES	50.000,00D
ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	30.000,00D
T D COUTINHO	70.000,00D
GILSON PAIVA ALVES	47.500,00D
MUNICIPIO DE CAFARNAUM	75.000,00D
NAVI CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	70.000,00D
MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	40.000,00D
MUNICIPIO DE QUIJINGUE	10.560,00D
MUNICIPIO DE TAMBORIL	85.500,00D
MUNICIPIO DE MAMANGUAPE	10.000,00D
SAMUEL STANISLAU DA SILVA	31.782,50D
ARTE PRODUÇÕES DE EVENTOS ARTÍSTICOS E LOCAÇÕES LTDA	157.500,00D
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL	268.800,00D
B. CRUZ DA SILVA	15.000,00D
FABIO DE ALMEIDA COELHO	10.000,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE	185.000,00D
MUNICIPIO DE PINDORETAMA	45.000,00D
BONGO PRODUÇÕES LTDA	40.000,00D
G M FEITOSA LTDA	100.000,00D
FESTIVAL EXPOCRATO PRODUÇÃO DE EVENTOS SPE LTDA	150.000,00D
JOSE MATEUS NASCIMENTO GOUVEIA	56.825,00D
RUA 27 EVENTOS LTDA	33.333,33D
K N DE MEDEIROS LTDA	38.250,00D
FRANCISCO DO NASCIMENTO CAMPOS	83.500,00D
FREDERICO GOMES DA S. SANTOS LTDA	400.000,00D
INSTITUTO BOMBEIROS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL	152.000,00D
COQUEIROS FM COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA	78.400,00D
MUNICIPIO DE MOITA BONITA	161.500,00D
ELIECY PEREIRA TARRÃO JÚNIOR	75.000,00D
CLÁUDIO JÚNIOR NOGUEIRA	175.000,00D
INOVAR ENTRETENIMENTO LTDA	75.000,00D
HARLEY CAVALCANTE PATRÍCIO	40.000,00D
João Celso da Trindade Neto	149.122,00D
Leonardo Frota Chaves	73.023,81D
TLE PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	30.000,00D
MUNICIPIO DE PITIMBU	12.000,00D
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	142.500,00D
MUNICIPIO DE CACIMBINHAS	185.000,00D
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA	184.300,00D
SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SE	142.500,00D
J J DO CARMO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	90.000,00D
MUNICIPIO DE BREJINHO	57.000,00D
MUNICIPIO DE CARNAUBEIRA DA PENHA	100.000,00D
MUNICIPIO DE LAGOA DO ITAENGA	237.500,00D
MUNICIPIO DE BERNARDO DO MEARIM	237.500,00D
CROW PRODUÇÕES LTDA	110.000,00D
MUNICIPIO DE INDIAROBA	187.500,00D
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER	209.000,00D
MUNICIPIO DE JARDIM	12.480,00D
CARLOS AUGUSTO FRAGA FONTES	150.000,00D
SETE ENTRETENIMENTO LTDA	205.000,00D
Francisco Duarte de Ara jo	200.000,00D
Marcos Eug nio Leite Guimar es Nunes	150.000,00D
VD EDIÇÕES MUSICAIS E SHOWS LTDA	250.000,00D
MUNICIPIO DE RIO REAL	87.000,00D
MUNICIPIO DE APORA	237.500,00D
MUNICIPIO DE SÃO LUÍS	213.750,00D



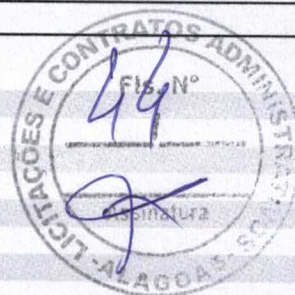
BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	Saldo Atual
L F PRODUCOES E COMERCIO LTDA	180.000,00D
J. E. BARROS LTDA	30.000,00D
MUNICIPIO DE EXU	101.620,00D
MAGMA LOCACOES E SERVICOS LTDA	269.500,00D
MUNICIPIO DE SERRA DO RAMALHO	121.600,00D
RAFAEL LIMA DE MACEDO	90.000,00D
MARCIANO KLEBER DOS REIS CARVALHO	350.000,00D
MUNICIPIO DE IBOTIRAMA	130.000,00D
ITALO IAN SOUZA PERGENTINO DE CARVALHO	130.000,00D
MUNICIPIO DE DIAS D'AVILA	165.000,00D
MUNICIPIO DE RIBEIROPOLIS	498.750,00D
MUNICIPIO DE CARIRE	15.320,00D
MUNICIPIO DE ESTANCIA	332.500,00D
MUNICIPIO DE ITARANTIM	135.000,00D
MUNICIPIO DE JABORANDI	160.000,00D
MUNICIPIO DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA	150.000,00D
MUNICIPIO DE SOUTO SOARES	142.500,00D
MUNICIPIO DE RODELAS	285.000,00D
MUNICIPIO DE ERICO CARDOSO	135.000,00D
MUNICIPIO DE MATA DE SAO JOAO	150.000,00D
MUNICIPIO DE HELIOPOLIS	42.500,00D
MUNICIPIO DE UAUÁ	435.000,00D
MUNICIPIO DE IUIU	150.000,00D
SERVICO SOCIAL DO COMERCIO SESC	585.000,00D
MUNICIPIO DE JUCAS	285.000,00D
MUNICIPIO DE PIRITIBA	285.000,00D
VICTOR AFONSO SOUSA SOARES	285.000,00D
T M G LTDA	15.000,00D
MUNICIPIO DE ICO	285.000,00D
ENR COMERCIO E SERVICOS LTDA	11.000,00D
WB SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA	82.500,00D
MUNICIPIO DE SANTALUZ	135.000,00D
CAJU PRO LTDA	21.600,00D
MUNICIPIO DE ITAMBE	14.400,00D
CARLOS EDUARDO DA SILVA	300.000,00D
MUNICIPIO DE PLANALTO	285.000,00D
PARQUE DE EVENTOS ZEZE ROCHA LTDA	250.000,00D
CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM COFEN	285.012,22D
MUNICIPIO DE FEIRA NOVA	285.000,00D
MUNICIPIO DE RIBEIRA DO POMBAL	166.250,00D
MUNICIPIO DE CAMPOS SALES	266.000,00D
L. B. BOMFIM & CIA LTDA	100.000,00D
UZNA ENTRETENIMENTOS LTDA	5.000,00D
IAU PRODUCOES E EVENTOS LTDA	50.000,00D
MURILO SOARES SANTOS	200.000,00D
MUNICIPIO DE MORENO	332.500,00D
CENTRAL DE ADUBOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	3.000,00D
FUND.DO PATRIM.HIST.E ARTISTICO DE PERNA	270.750,00D
MUNICIPIO DE NATAL	427.500,00D
MUNICIPIO DE FLORESTA	190.000,00D
THIAGO JOSE MUNIZ CUMARU	150.000,00D
MEGA ENTRETENIMENTO LTDA	550.000,00D
OUTROS CRÉDITOS	29.041,95D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	29.041,95D
IRRF A RECUPERAR	15.597,65D
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A COMPENSAR	4.195,07D
INSS A COMPENSAR	3.459,05D
IMPOSTO DE RENDA A COMPENSAR	5.790,18D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	3.558.877,78D
IMOBILIZADO	3.558.877,78D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	559.533,70D
PEDALEIRA MULTI EFEITO P/ GUITARRA GT 1000 BOSS	10.500,00D
IRIG PRO DUO I/O	2.042,80D
SE ELECTRONICS CAPSULA P/ MICROFONE SEM FIO V7 MC2	5.487,00D
TECLADO PSR SX900 BRA VAZ1420 YAMAHA	14.900,00D
TECLADO SINTETIZADOR DIGITAL COM 76	12.967,00D

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
MICROFONE SEM FIO SKM 9000 BK	21.863,51D
SENNHEISER EM 6000	21.543,07D
DISTRIBUIDOR ATIVO PARA 4 MIC + CASCATA + 12Vdc	7.723,80D
TROMBONE	7.000,00D
ISOLADOR 12 CANAIS	5.358,00D
CASES P/ INSTRUMENTOS	6.337,72D
BATERIA SESSION STUDIO SELECT	60.000,00D
KIT MICROFONE SE ELETRONIC	14.656,00D
SISTEMA DE AUDIO DE PALCO	316.405,75D
PEDALEIRA MULTI EFEITO P/ GUITARRA	7.918,31D
MICROFONES P/ PERCUSSÃO	12.349,00D
PERCUSSÃO	25.931,74D
SISTEMA DISPARADORA DE FOGOS	6.550,00D
VEÍCULOS	3.074.229,00D
SCANIA MPOLO PARADISO 1800 DD - ANO MOD./FAB.: 2024/2024	2.334.229,00D
SCANIA MPOLO PARADISO LD - ANO FAB./MOD.: 2015/2015	600.000,00D
MBENZ MPOLO PARADISO R - ANO MOD./FAB.: 2005/2005	140.000,00D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	7.445,90D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	7.445,90D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	82.330,82C
(-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS	2.008,50C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	11.572,32C
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	68.750,00C
PASSIVO	34.399.966,26C
PASSIVO CIRCULANTE	10.581.332,14C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.272.657,01C
FINANCIAMENTOS	2.100.806,00C
FINANCIAMENTO BANCO DO NORDESTE	2.100.806,00C
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	7.171.851,01C
GARANTIAS SHOWS	7.171.851,01C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.043.275,29C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.043.275,29C
ISS A RECOLHER	991.698,62C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	6.689,42C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	5.576,88C
IRRF A RECOLHER	37.485,15C
PIS A RECOLHER	325,04C
COFINS A RECOLHER	1.500,18C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	265.399,84C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	175.045,99C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	112.076,79C
PRÓ-LABORE A PAGAR	62.969,20C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	90.353,85C
INSS A RECOLHER	75.673,76C
FGTS A RECOLHER	14.680,09C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23.818.634,12C
CAPITAL SOCIAL	61.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	61.000,00C
CAPITAL SOCIAL - JRS SHOWS LTDA	16.470,00C
CAPITAL SOCIAL - WINGLES BELEM MARQUES	9.150,00C
CAPITAL SOCIAL - WILLAS BELEM MARQUES	9.150,00C
CAPITAL SOCIAL - EDMILSON ANTONIO ROSA JUNIOR	3.660,00C
CAPITAL SOCIAL - JAMISON DE SA GUEDES	610,00C
CAPITAL SOCIAL - TARCISIO DE LIMA SOUZA	3.050,00C
CAPITAL SOCIAL - JOAO FERNANDO GOMES VALERIO	610,00C
CAPITAL SOCIAL - JHON VICTOR FERREIRA DE SOUZA	610,00C
CAPITAL SOCIAL - GERALDO ESTRELA NETO	3.660,00C
CAPITAL SOCIAL - TAPA PRODUÇÃO LTDA	10.980,00C



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
CAPITAL SOCIAL - CLEBER JONES NUNES FELIX SIMOES	3.050,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	23.757.634,12C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	23.757.634,12C
LUCROS ACUMULADOS	23.757.634,12C

ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI
 SIMOES:06107274430

Assinado digitalmente por
 ALBERTO SALOMAO
 CAVALCANTI
 SIMOES:06107274430

ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES

F: 061.072.744-30

CRISTOVAO BEZERRA
 ANGELIM
 FILHO:06159238442

Assinado digitalmente por
 CRISTOVAO BEZERRA
 ANGELIM FILHO:06159238442

CRISTOVAO BEZERRA ANGELIM FILHO
 Reg. no CRC - PE sob o No. PE02768704
 CPF: 061.592.384-42





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.942.698/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/11/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL IL SHOWS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IL PRODUcoes	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 58.11-5-00 - Edição de livros 59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 73.11-4-00 - Agências de publicidade 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI	NÚMERO 633	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 6
---	---------------	-------------------------------

CEP 56.328-800	BAIRRO/DISTRITO CIDADE UNIVERSITARIA	MUNICÍPIO PETROLINA	UF PE
-------------------	---	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDEL@ANDELCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (87) 8170-1111
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/01/2025 às 15:08:58 (data e hora de Brasília).

CONSAGRAÇÃO IGUINHO E LULINHA

Entrada na empresa Top Eventos

https://www.instagram.com/p/CePPIYqLwXY/?utm_source=ig_web_copy_link



Podpapo com a Mel – TV Jatinã

<https://youtu.be/S5sLZfCLsgE>



Um milhão de plays no Sua Música

Iguinho e Lulinha - Perfil Completo no Sua Música (suamusica.com.br)



Sua Música Busque por artistas, CDs, playlists, notícias...

SEGUINDO

Iguinho e Lulinha
Artista/Banda/Compositor

CDS / SINGLES VÍDEOS EVENTOS PLAYLIST AGEND

CDS/SINGLES ORDENAR: **MAIS RECENTES** ▼

IGUINHO E LULINHA - CD Simbora Pra Vaqu...

Publicado: 02/06/22 às 20:00
Tamanho: 157.21 MB

1.7M Plays 53.3K Downloads

Parceria com Tarcísio do Acordeon

LIGAÇÕES CARENTES - Iguinho e Lulinha e Tarcísio do Acordeon (AUDIO OFICIAL) - YouTube

LIGAÇÕES CARENTES
IGUINHO E LULINHA E TARCÍSIO DO ACORDEON

#LigaçõesCarentes
LIGAÇÕES CARENTES - Iguinho e Lulinha e Tarcísio do Acordeon (AUDIO OFICIAL)

122.331 visualizações • 20 de jun. de 2022

3,9 MIL NÃO GOSTEI COMPARTILHAR DOWNLOAD CLIPE SALVAR ...

Iguinho e Lulinha
18,8 mil inscritos

INSCRITO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE IL SHOWS LTDA

CNPJ nº 39.942.698/0001-08

EDMILSON ANTONIO ROSA JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/06/1994, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 104.181.584-01, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05961083426, órgão expedidor DEPARTAMENTO DE TRANSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DR GILBERTO FERRAZ GOMINHO, 300, SANTA ROSA, FLORESTA, PE, CEP 56400000, BRASIL.

JAMISON DE SA GUEDES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/03/2000, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 128.651.594-77, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 07674218117, órgão expedidor DEPARTAMENTO DE TRANSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SETE, 225, COHAB, FLORESTA, PE, CEP 56400000, BRASIL.

JHON VICTOR FERREIRA DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/12/1996, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 716.702.124-59, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2331482136, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 04, SN, PSNC NUCLEO 6 MASSANGANO, PETROLINA, PE, CEP 56353700, BRASIL.

TARCISIO DE LIMA SOUSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/11/1993, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 421.031.658-02, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 44470047X, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SP, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA MELQUIADES QUIRINO, 40 B, COND AGUA VIVA, PEDRA DO BODE, PETROLINA, PE, CEP 56332465, BRASIL.

JRS SHOWS LTDA CNPJ 42444076000156, NIRE 26202690913, com sede no(a) RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR:1;SALA:5;:COLONIA IMPERIAL, CIDADIA UNIVERSITÁRIA, PETROLINA, PE, CEP 56328800, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 061.072.744-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03353431623, Órgão Expedidor DEPARTAMENTO DE TRANSITO - PE, endereço: AVENIDA JOAO PERNAMBUCO, 161, FERNANDO IDALINO, PETROLINA, PE, CEP 56332710.

JOAO FERNANDO GOMES VALERIO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 31/07/2002, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 710.891.484-02, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2381813080, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA NILO COELHO, 185, GERCINO COELHO, PETROLINA, PE, CEP 56306000, BRASIL.

GERALDO ESTRELA NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/03/1978, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 027.982.704-05, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02117230150, órgão expedidor DEPARTAMENTO DE TRANSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DO FONSECA, 279, APT 2301, ILHA DO RETIRO, RECIFE, PE, CEP 50750290, BRASIL.

WINGLES BELEM MARQUES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/12/2000, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 089.238.105-17, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 38119536, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SE, residente e domiciliado(a) no(a) SETOR 3, SN, PROJETO CALIFORNIA, CANINDE DE SAO FRANCISCO, SE, CEP 49820000, BRASIL.

Req: 81400001711927

Página 1

20/08/2024



Certifico o Registro em 20/08/2024

Arquivamento 20248649647 de 20/08/2024 Protocolo 248649647 de 19/08/2024 NIRE 26202873198

Nome da empresa IL SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 314821632770581

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02798270405-GERALDO ESTRELA NETO|08220554576-NILAS BELEM MARQUES|12865159477-JAMISON DE SA GUEDES|08923810517-WINGLES BELEM MARQUES|42103165802-TARCISIO DE LIMA SOUSA|71089148402-JOAO FERNANDO GOMES VALERIO|71670212459-JHON VICTOR FERREIRA DE SOUZA|10418158401-EDMILSON ANTONIO ROSA JUNIOR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE IL SHOWS LTDA

CNPJ nº 39.942.698/0001-08

WILLAS BELEM MARQUES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/01/1999, CASADO em 14/11/2011, COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 082.205.545-76, CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIDADE nº 38119625, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CANINDE, 150, ASSENT. QUEIMADA GRANDE, POÇO REDONDO, SE, CEP 49810000, BRASIL.

TAPA PRODUCAO LTDA CNPJ 44682819000151, NIRE 29205129948, com sede no(a) AVENIDA DA FRANCA, 000393, EDIF TERMINAL DE NAVIOS E TURISMO PAVMT0 2 ANDAR COMERCIO, SALVADOR, BA, CEP 40010000, BRASIL, representada neste ato pelo REPRESENTANTE NELSON CALHAU DA SILVA CALLADO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/01/1987, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 018.857.785-89, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03776884887, Órgão Expedidor DEPARTAMENTO DE TRANSITO - BA, endereço: RUA SILVEIRA MARTINS, 2437, CABULA, SALVADOR, BA, CEP 41150000.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial IL SHOWS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202873198, com sede Rua Francisco de Assis Cavalcanti, 633, Andar:1;sala:6, Cidade Universitária Petrolina, PE, CEP 56328800, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 39.942.698/0001-08, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. CLEBER JONES NUNES FELIX SIMOES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/12/1987, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 060.838.954-48, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03821315560, órgão expedidor DEPARTAMENTO DE TRANSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PADEIRO JOAQUIM LUIZ, 137, APT 601 BLOCO 01 BLOCO MONZA, MARIA AUXILIADORA, PETROLINA, PE, CEP 56330470, BRASIL.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio JRS SHOWS LTDA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$3.050,00 (três Mil e Cinquenta Reais), direta e irrestritamente ao sócio CLEBER JONES NUNES FELIX SIMOES, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital totalmente integralizado de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) em moeda corrente nacional, representado por 61.000 (sessenta e um mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

EDMILSON ANTONIO ROSA JUNIOR, com 3.660 (três mil e seiscentos e sessenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 3.660,00 (três mil e seiscentos e sessenta reais) integralizado.
JAMISON DE SA GUEDES, com 610 (seiscentos e dez) quotas, perfazendo um total de R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais) integralizado.

Req: 81400001711927

Página 2

20/08/2024



Certifico o Registro em 20/08/2024

Arquivamento 20248649647 de 20/08/2024 Protocolo 248649647 de 19/08/2024 NIRE 26202873198

Nome da empresa IL SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 314821632770581

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02798270405-GERALDO ESTRELA NETO|08220554576-WILLAS BELEM MARQUES|12865159477-JAMISON DE SA GUEDES
08923810517-WINGLES BELEM MARQUES|42103165802-TARCISIO DE LIMA SOUSA|71089148402-JOAO FERNANDO GOMES VALERIO
14115801-EDMILSON ANTONIO ROSA JUNIOR|7660222459-JHON VICTOR FERREIRA DE SOUZA|0188778589-NELSON CALHAU DA SILVA CALLADO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE IL SHOWS LTDA

CNPJ nº 39.942.698/0001-08



JHON VICTOR FERREIRA DE SOUZA, com 610 (seiscentos e dez) quotas, perfazendo um total de R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais) integralizado.
TARCISIO DE LIMA SOUSA, com 3.050 (três mil e cinquenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais) integralizado.
JRS SHOWS LTDA, com 16.470 (dezesesseis mil e quatrocentos e setenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 16.470,00 (dezesesseis mil e quatrocentos e setenta reais) integralizado.
JOAO FERNANDO GOMES VALERIO, com 610 (seiscentos e dez) quotas, perfazendo um total de R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais) integralizado.
CLEBER JONES NUNES FELIX SIMOES, com 3.050 (três mil e cinquenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais) integralizado.
GERALDO ESTRELA NETO, com 3.660 (três mil e seiscentos e sessenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 3.660,00 (três mil e seiscentos e sessenta reais) integralizado.
WINGLES BELEM MARQUES, com 9.150 (nove mil e cento e cinquenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 9.150,00 (nove mil e cento e cinquenta reais) integralizado.
WILLAS BELEM MARQUES, com 9.150 (nove mil e cento e cinquenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 9.150,00 (nove mil e cento e cinquenta reais) integralizado.
TAPA PRODUCAO LTDA, com 10.980 (dez mil e novecentos e oitenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.980,00 (dez mil e novecentos e oitenta reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) não Sócios ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 061.072.744-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03353431623, órgão expedido DEPARTAMENTO DE TRANSITO - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JOAO PERNAMBUCO, 161, FERNANDO IDALINO, PETROLINA, PE, CEP 56332710, BRASIL com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

PODERES DE ADMINISTRAÇÃO

Req: 81400001711927

Página 3

20/08/2024



Certifico o Registro em 20/08/2024

Arquivamento 20248649647 de 20/08/2024 Protocolo 248649647 de 19/08/2024 NIRE 26202873198

Nome da empresa IL SHOWS LTDA

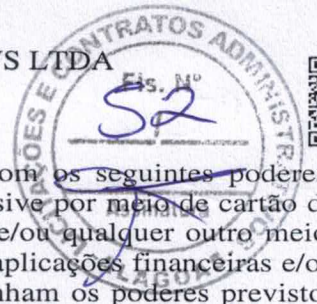
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.asp>

Chancela 314821632770581

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02798270405-GERALDO ESTRELA NETO|08220554576-WILLAS BELEM MARQUES|12865159477-JAMISON DE SA GUEDES
08923810517-WINGLES BELEM MARQUES|42103155802-TARCISIO DE LIMA SOUSA|71089148402-JOAO FERNANDO GOMES VALERIO
1241848401-EDMILSON ANTONIO ROSA JUNIOR|70670212459-JHON VICTOR FERREIRA DE SOUZA|01885778589-NEILSON CACHAU DA SILVA CALIADO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE IL SHOWS LTDA

CNPJ nº 39.942.698/0001-08



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02798270405-GERALDO ESTRELA NETO|08220554576-MILLAS BELEM MARQUES|12865159477-JAMISON DE SA GUEDES
08923810517-WINGLES BELEM MARQUES|42103165802-TARCISIO DE LIMA SOUSA|71089148402-JOAO FERNANDO GOMES VALERIO
10429158441-EDIELSON ANTONIO ROSA JUNIOR|71670212459-JONATÂN VICTOR FERREIRA DE SOUSA|41885079589-NEISON CAMARU DA SILVA CALIADO

CLÁUSULA SEXTA. ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES com os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores;

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SÉTIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em PETROLINA-PE.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLAUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial IL SHOWS LTDA.

CLAUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na sede RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 633, ANDAR:1;SALA:6, CIDADE UNIVERSITÁRIA PETROLINA, PE, CEP: 56328800.

CLAUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA QUARTA. A sociedade tem por objetos sociais:

PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE SHOWS, ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS DESPORTIVOS E CULTURAIS, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO, ETELEVISÃO; PUBLICIDADE EM GERAL, MERCHANDISING ; BANDA MUSICAL; PRODUÇÃO E EDIÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE ESTÚDIO E GRAVAÇÃO AUDIOVISUAL; DIREITOS AUTORAIS DE OBRAS AUDIOVISUAIS, LICENCIAMENTO OU CESSÃO DOS DIREITOS DE CDS, DVD S E FITAS ANALÓGICAS OU DIGITAIS; GESTÃO DE ATIVOS; RECEBIMENTO DE ROYALTIES, SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE PRODUTOS OU SERVIÇOS, LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL; EDIÇÃO DE REVISTAS, LIVROS E CONGÊNERES; REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE JOIAS E BIJUTERIAS, BRINQUEDOS E PASSATEMPOS, ARTIGOS DE VIAGEM; CONFECÇÕES EM GERAL; AGENCIAMENTO ARTÍSTICO EM GERAL, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO ENTRE PROFISSIONAIS E EMPRESAS; DESENVOLVIMENTO DE PORTAIS NA INTERNET; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE SOM, IMAGEM E PALCO; EXPLORAÇÃO EM LOCAIS, EM FEIRAS E CONGRESSOS COM FINALIDADE PUBLICITÁRIA OU COMERCIAL; ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO USO DE IMAGEM, NOME, MARCA E VOZ DE ARTISTAS.

Req: 81400001711927

Página 4

20/08/2024



Certifico o Registro em 20/08/2024

Arquivamento 20248649647 de 20/08/2024 Protocolo 248649647 de 19/08/2024 NIRE 26202873198

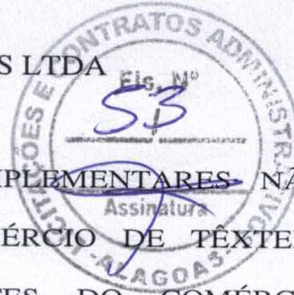
Nome da empresa IL SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 314821632770581

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE IL SHOWS LTDA

CNPJ nº 39.942.698/0001-08



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02798270405-GERALDO ESTRELA NETO|08220554576-WILLIAMS BELEM MARQUES|12865159477-JAMISON DE SA GUEDES
08923810517-WINGLES BELEM MARQUES|42103165802-TARCISIO DE LIMA SOUSA|71089148402-JOAO FERNANDO GOMES VALERIO
1018158401-EDMILSON ANTONIO ROSA JUNIOR|1670212459-JHON VICTOR FERREIRA DE SOUZA|0185778589-NELSON CALILAU DA SILVA CALLADO

9001999 ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4616800 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM
4618499 OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5811500 EDIÇÃO DE LIVROS
5913800 DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO
5920100 ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
6319400 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
7311400 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7490104 ATIVIDADES DE INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS NEGÓCIOSEM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
7490105 AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS CULTURAIS E ARTÍSTICAS
7739099 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7740300 GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS
8230001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9001902 PRODUÇÃO MUSICAL.

CLAUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 27/11/2020 e eu prazo de duração indeterminado.

CLAUSULA SEXTA. O capital totalmente integralizado de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 61.000 (sessenta e um mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído:

EDMILSON ANTONIO ROSA JUNIOR, com 3.660 (três mil e seiscentos e sessenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 3.660,00 (três mil e seiscentos e sessenta reais) integralizado.
JAMISON DE SA GUEDES, com 610 (seiscentos e dez) quotas, perfazendo um total de R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais) integralizado.
JHON VICTOR FERREIRA DE SOUZA, com 610 (seiscentos e dez) quotas, perfazendo um total de R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais) integralizado.
TARCISIO DE LIMA SOUSA, com 3.050 (três mil e cinquenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais) integralizado.
JRS SHOWS LTDA, com 16.470 (dezesesseis mil e quatrocentos e setenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 16.470,00 (dezesesseis mil e quatrocentos e setenta reais) integralizado.
JOAO FERNANDO GOMES VALERIO, com 610 (seiscentos e dez) quotas, perfazendo um total de R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais) integralizado.
CLEBER JONES NUNES FELIX SIMOES, com 3.050 (três mil e cinquenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais) integralizado.
GERALDO ESTRELA NETO, com 3.660 (três mil e seiscentos e sessenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 3.660,00 (três mil e seiscentos e sessenta reais) integralizado.
WINGLES BELEM MARQUES, com 9.150 (nove mil e cento e cinquenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 9.150,00 (nove mil e cento e cinquenta reais) integralizado.

Req: 81400001711927

Página 5

20/08/2024



Certifico o Registro em 20/08/2024

Arquivamento 20248649647 de 20/08/2024 Protocolo 248649647 de 19/08/2024 NIRE 26202873198

Nome da empresa IL SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 314821632770581

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE IL SHOWS LTDA

CNPJ nº 39.942.698/0001-08

WILLAS BELEM MARQUES, com 9.150 (nove mil e cento e cinquenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 9.150,00 (nove mil e cento e cinquenta reais) integralizado.
TAPA PRODUCAO LTDA, com 10.980 (dez mil e novecentos e oitenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.980,00 (dez mil e novecentos e oitenta reais) integralizado.

CLAUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, ao quem fica assegurado, em igualdade de condições, e preço direito de preferência para sua aquisição, se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA NONA. A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE a(o) não Sócio ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 061.072.744-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03353431623, órgão expedidor DETRAN - PE, residente domiciliado(a) no(a) AVENIDA JOÃO PERNAMBUCO, 161, FERNANDO IDALINO, PETROLINA PE, CEP 56332710, BRASIL com início de mandato na data de registro com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Único: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, levantar-se-á o balanço patrimonial da Sociedade e se apurará os resultados.

§ 1º Os eventuais lucros serão distribuídos entre os sócios proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado e não proporcional as quotas, conforme for deliberado pela maioria dos sócios.

§ 2º Fica a Sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício social, com base em levantamento de balancetes mensais, observados a reposição desses lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.406/202,

§ 3º Nos casos de ocorrentes prejuízos apurados nas demonstrações financeiras, serão eles de igual modo suportado pelos sócios, na proporção de suas participações.

§ 4º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir do resultado do período apurado.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRAS. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

Req: 81400001711927

Página 6

20/08/2024



Certifico o Registro em 20/08/2024

Arquivamento 20248649647 de 20/08/2024 Protocolo 248649647 de 19/08/2024 NIRE 26202873198

Nome da empresa IL SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 314821632770581

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE IL SHOWS LTDA
CNPJ nº 39.942.698/0001-08

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. São sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA. A sociedade se regerá pelo código civil vigente Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de PETROLINA-PE para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PETROLINA-PE, 6 de agosto de 2024.

EDMILSON ANTONIO ROSA JUNIOR

JAMISON DE SA GUEDES

JHON VICTOR FERREIRA DE SOUZA

Req: 81400001711927

Página 7

20/08/2024



Certifico o Registro em 20/08/2024
Arquivamento 20248649647 de 20/08/2024 Protocolo 248649647 de 19/08/2024 NIRE 26202873198
Nome da empresa IL SHOWS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 314821632770581

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02798270405-GERALDO ESTRELA NETO|08220554576-WILLAS BELEM MARQUES|12865159477-JAMILSON DE SA GUEDES
08923810517-WINGLES BELEM MARQUES|42103165802-FARCISIO DE LIMA SOUSA|71089148402-JOAO FERNANDO GOMES VALERIO
164180401-EDMILSON ANTONIO ROSA JUNIOR|71670202459-JHON VICTOR FERREIRA DE SOUZA|01885778589-NEILSON CALHAU DA SILVA CALLADO

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE IL SHOWS LTDA
CNPJ nº 39.942.698/0001-08



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02798270405-GERALDO ESTRELA NETO|08220554576-WILLAS BELEM MARQUES|12865159477-JAMISON DE SA GUEDES
08923810517-WINGLES BELEM MARQUES|42103165802-TARCISIO DE LIMA SOUSA|71089148402-JOAO FERNANDO GOMES VALERIO
10418158401-EDMILSON ANTONIO ROSA JUNIOR|71670212459-JHON VICTOR FERREIRA DE SOUZA|01885778589-NELSON CALHAU DA SILVA CALLADO



TARCISIO DE LIMA SOUSA

JRS SHOWS LTDA
Representado por: ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES

JOAO FERNANDO GOMES VALERIO

CLEBER JONES NUNES FELIX SIMOES

GERALDO ESTRELA NETO

WINGLES BELEM MARQUES

WILLAS BELEM MARQUES

TAPA PRODUCAO LTDA
Representado por: NELSON CALHAU DA SILVA CALLADO

ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES (ADMINISTRADOR)

Req: 81400001711927

Página 8

20/08/2024



Certifico o Registro em 20/08/2024
Arquivamento 20248649647 de 20/08/2024 Protocolo 248649647 de 19/08/2024 NIRE 26202873198
Nome da empresa IL SHOWS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 314821632770581

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE IL SHOWS LTDA
CNPJ nº 39.942.698/0001-08



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02798270405-GERALDO ESTRELA NETO|08220554576-WILLIAS BELEM MARQUES|12865159477-JAMISON DE SA GUEDES
08923810517-WINGLES BELEM MARQUES|42103165802-TARCISTO DE LIMA SOUSA|71089148402-JOAO FERNANDO GOMES VALERIO
10418158401-EDMILSON ANTONIO ROSA JUNIOR|71670212459-JHON VICTOR FERREIRA DE SOUZA|01885778589-NELSON CALHAU DA SILVA CALLADO

Req: 81400001711927

Página 9

20/08/2024



Certifico o Registro em 20/08/2024
Arquivamento 20248649647 de 20/08/2024 Protocolo 248649647 de 19/08/2024 NIRE 26202873198
Nome da empresa IL SHOWS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 314821632770581



248649647

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	IL SHOWS LTDA
PROTOCOLO	248649647 - 19/08/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202873198
CNPJ 39.942.698/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2024
SOB N: 20248649647

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20248649647

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01885778589 - NELSON CALHAU DA SILVA CALLADO - Assinado em 07/08/2024 às 08:46:37
Cpf: 02798270405 - GERALDO ESTRELA NETO - Assinado em 06/08/2024 às 15:21:48
Cpf: 06083895448 - CLEBER JONES NUNES FELIX SIMOES - Assinado em 08/08/2024 às 11:54:29
Cpf: 06107274430 - ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES - Assinado em 06/08/2024 às 15:53:56
Cpf: 08220554576 - WILLAS BELEM MARQUES - Assinado em 06/08/2024 às 15:34:05
Cpf: 08923810517 - WINGLES BELEM MARQUES - Assinado em 07/08/2024 às 08:47:34
Cpf: 10418158401 - EDMILSON ANTONIO ROSA JUNIOR - Assinado em 08/08/2024 às 15:05:58
Cpf: 12865159477 - JAMISON DE SA GUEDES - Assinado em 07/08/2024 às 08:52:38
Cpf: 42103165802 - TARCISIO DE LIMA SOUSA - Assinado em 06/08/2024 às 15:38:39
Cpf: 71089148402 - JOAO FERNANDO GOMES VALERIO - Assinado em 06/08/2024 às 15:27:09

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

1

20/08/2024



248649647

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	IL SHOWS LTDA
PROTOCOLO	248649647 - 19/08/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202873198
CNPJ 39.942.698/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2024
SOB N: 20248649647

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20248649647

Cpf: 71670212459 - JHON VICTOR FERREIRA DE SOUZA - Assinado em 06/08/2024 às 15:30:33

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

2

20/08/2024

WILLAS BELEM MARQUES, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Canindé de São Francisco – SE, data de nascimento 24/01/1999, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3.811.962-5, expedida por SSP/SE em 25/07/2014 e CPF: nº 082.205.545-76, residente e domiciliado na cidade de Poço Redondo - SE, na RUA CANINDE, ASSENT. QUEIMADA GRANDE, nº 150, CEP: 49810-000; **WINGLES BELEM MARQUES**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Canindé de São Francisco – SE, data de nascimento 11/12/2000, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3.811.953-6, expedida por SSP/SE em 10/03/2020 e CPF: nº 089.238.105-17, residente e domiciliado na cidade de Canindé de São Francisco - SE, na SETOR 3, PROJETO CALIFORNIA, nº SN, ZONA RURAL, CEP: 49820-000; Resolvem, em comum acordo, alterar uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL A sociedade adotará como nome empresarial: **IL SHOWS LTDA**, e usará a expressão **IL PRODUÇÕES** como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE A sociedade passa a exercer no seguinte endereço: RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI 633 - ANDAR:1;SALA:6 - CIDADE UNIVERSITÁRIA PETROLINA -PERNAMBUCO CEP: 56328800.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE SHOWS, ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS, DESPORTIVOS ECULTURAIS, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO; PUBLICIDADE EM GERAL, MERCHANDISING ; BANDA MUSICAL, PRODUÇÃO E EDIÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE ESTÚDIO E GRAVAÇÃO AUDIOVISUAL; DIREITOS AUTORAIS DE OBRAS AUDIOVISUAIS, LICENCIAMENTO OU CESSÃO DOS DIREITOS DE CD S, DVD S E FITAS ANALÓGICAS OU DIGITAIS; GESTÃO DE ATIVOS, RECEBIMENTO DE ROYALTIES, SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE PRODUTOS OU SERVIÇOS, LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL; EDIÇÃO DE REVISTAS, LIVROS E CONGÊNERES; REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE JOIAS E BIJUTERIAS, BRINQUEDOS E PASSATEMPOS, ARTIGOS DE VIAGEM; CONFECÇÕES EM GERAL; AGENCIAMENTO ARTÍSTICO EM GERAL, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO ENTRE PROFISSIONAIS E EMPRESAS; DESENVOLVIMENTO DE PORTAIS NA INTERNET; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE SOM, IMAGEM E PALCO; EXPLORAÇÃO EM LOCAIS, EM FEIRAS E CONGRESSOS COM FINALIDADE PUBLICITÁRIA OU COMERCIAL; ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO USO DE IMAGEM, NOME, MARCA E VOZ DE ARTISTAS.

E exercerá as seguintes atividades:

9001999 ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4616800 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM
4618499 OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5811500 SECUNDARIA EDIÇÃO DE LIVROS
5913800 DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO
5920100 ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA

15/06/2022



Certifico o Registro em 15/06/2022

Arquivamento 26202873198 de 15/06/2022 Protocolo 229021948 de 13/06/2022 NIRE 26202873198

Nome da empresa IL SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150307360841569

6319400 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE
INFORMAÇÃO NA INTERNET
7311400 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7490104 ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE
NEGÓCIOS GERAIS, EXCETO IMOBILIÁRIOS
7490105 AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS,
CULTURAIS E ARTÍSTICAS
7739099 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E
INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7740300 GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS
8230001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E
FESTAS
9001902 PRODUÇÃO MUSICAL

CLÁUSULA QUARTA - DO QUADRO SOCIETÁRIO JRS SHOWS LTDA admitido neste ato CNPJ 42.444.076/0001-56, NIRE 26202690913, com sede na RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR:1;SALA:5;COLONIA IMPERIAL, CIDADE UNIVERSITÁRIA, PETROLINA, PE, CEP 56328800, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF 061.072.744-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO Nº 03353431623, órgão expedidor DETRAN-PE, endereço AVENIDA JOÃO PERNAMBUCO, 161, FERNANDO IDALINO, PETROLINA, PE, 56332710.

CLÁUSULA QUINTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS O sócio **WILLAS BELEM MARQUES** transfere parte de suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$21.000,00 (VINTE E UM Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **JRS SHOWS LTDA** da seguinte forma: O SÓCIO **WILLAS BELEM MARQUES** transfere 21.000 (VINTE E UM MIL) quotas equivalentes a R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS) para o sócio **JRS SHOWS LTDA**, dando plena, geral e irrevogável quitação. O sócio **WINGLES BELEM MARQUES** transfere parte de suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$21.000,00 (VINTE E UM Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **JRS SHOWS LTDA** da seguinte forma: O SÓCIO **WINGLES BELEM MARQUES** transfere 21.000 (VINTE E UM MIL) quotas equivalentes a R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS) para o sócio **JRS SHOWS LTDA**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEXTA - DO CAPITAL O capital de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, formado por R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOME	VALOR (R\$)	QUOTAS
WINGLES BELEM MARQUES	9.000,00	9.000
WILLAS BELEM MARQUES	9.000,00	9.000
JRS SHOWS LTDA	42.000,00	42.000
TOTAL:	60.000,00	60.000

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) não Sócio ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS,

15/06/2022

Certifico o Registro em 15/06/2022

Arquivamento 26202873198 de 15/06/2022 Protocolo 229021948 de 13/06/2022 NIRE 26202873198

Nome da empresa IL SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150307360841569

JUCEPE

EMPRESÁRIO, CPF nº 061.072.744-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, nº 03353431623, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JOÃO PERNAMBUCO, 161, FERNANDO IDALINO, PETROLINA, PE, CEP 56332710, BRASIL, com início de mandato na data de registro com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Petrolina-PE, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA - As Cláusulas e Condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

WILLAS BELEM MARQUES, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Canindé de São Francisco – SE, data de nascimento 24/01/1999, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3.811.962-5, expedida por SSP/SE em 25/07/2014 e CPF: nº 082.205.545-76, residente e domiciliado na cidade de Poço Redondo - SE, na RUA CANINDE, ASSENT. QUEIMADA GRANDE, nº 150, ZONA RURAL, CEP: 49810-000;

WINGLES BELEM MARQUES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Canindé de São Francisco – SE, data de nascimento 11/12/2000, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3.811.953-6, expedida por SSP/SE em 10/03/2020 e CPF: nº 089.238.105-17, residente e domiciliado na cidade de Canindé de São Francisco - SE, na SETOR 3, PROJETO CALIFORNIA, nº SN, ZONA RURAL, CEP: 49820-000;

JRS SHOWS LTDA CNPJ 42.444.076/0001-56, NIRE 26202690913, com sede na RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR:1;SALA:5;:COLONIA IMPERIAL, CIDADE UNIVERSITÁRIA, PETROLINA, PE, CEP 56328800, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES, nacionalidade BRAILSEIRA, nascido em 03/02/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF 061.072.744-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO Nº 03353431623, órgão expedidor DETRAN-PE, endereço AVENIDA JOÃO PERNAMBUCO, 161, FERNANDO IDALINO, PETROLINA, PE, 56332710.

15/06/2022



Certifico o Registro em 15/06/2022

Arquivamento 26202873198 de 15/06/2022 Protocolo 229021948 de 13/06/2022 NIRE 26202873198

Nome da empresa IL SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150307360841569

Resolvem, em comum acordo, consolidar uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **IL SHOWS LTDA** e usa a expressão **IL SHOWS** como nome fantasia.

CLAUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI 633 - ANDAR:1;SALA:6 - CIDADE UNIVERSITÁRIA PETROLINA -PERNAMBUCO CEP: 56328800.

CLAUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA QUARTA. A sociedade tem por objetos sociais:

PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE SHOWS, ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS, DESPORTIVOS ECULTURAIS, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO; PUBLICIDADE EM GERAL, MERCHANDISING ; BANDA MUSICAL, PRODUÇÃO E EDIÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE ESTÚDIO E GRAVAÇÃO AUDIOVISUAL; DIREITOS AUTORAIS DE OBRAS AUDIOVISUAIS, LICENCIAMENTO OU CESSÃO DOS DIREITOS DE CD S, DVD S E FITAS ANALÓGICAS OU DIGITAIS; GESTÃO DE ATIVOS, RECEBIMENTO DE ROYALTIES, SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE PRODUTOS OU SERVIÇOS, LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL; EDIÇÃO DE REVISTAS, LIVROS E CONGÊNERES; REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE JOIAS E BIJUTERIAS, BRINQUEDOS E PASSATEMPOS ,ARTIGOS DE VIAGEM; CONFECÇÕES EM GERAL; AGENCIAMENTO ARTÍSTICO EM GERAL, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO ENTRE PROFISSIONAIS E EMPRESAS; DESENVOLVIMENTO DE PORTAIS NA INTERNET; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE SOM, IMAGEM E PALCO; EXPLORAÇÃO EM LOCAIS, EM FEIRAS E CONGRESSOS COM FINALIDADE PUBLICITÁRIA OU COMERCIAL; ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO USO DE IMAGEM, NOME, MARCA E VOZ DE ARTISTAS.

E exercerá as seguintes atividades:

9001999 ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4616800 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM
4618499 OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 5811500 SECUNDARIA EDIÇÃO DE LIVROS
5913800 DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO
5920100 ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
6319400 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
7311400 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7490104 ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
7490105 AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS

15/06/2022



Certifico o Registro em 15/06/2022

Arquivamento 26202873198 de 15/06/2022 Protocolo 229021948 de 13/06/2022 NIRE 26202873198

Nome da empresa IL SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150307360841569

7739099 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7740300 GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS
8230001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9001902 PRODUÇÃO MUSICAL



CLAUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 27/11/2020 e eu prazo de duração indeterminado.

CLAUSULA SEXTA. O capital subscrito é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1.00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente legal do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído:

NOME	VALOR (R\$)	QUOTAS
WINGLES BELEM MARQUES	9.000,00	9.000
WILLAS BELEM MARQUES	9.000,00	9.000
JRS SHOWS LTDA	42.000,00	42.000
TOTAL:	60.000,00	60.000

CLAUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, aa quem fica assegurado, em igualdade de condições, e preço direito de preferência para sua aquisição, se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

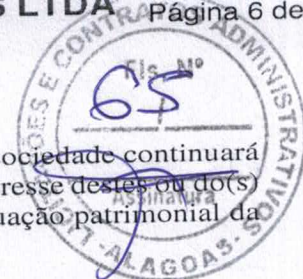
CLAUSULA NONA. A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE a(o) não Sócio ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES , nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 061.072.744-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03353431623, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JOÃO PERNAMBUCO, 161, FERNANDO IDALINO, PETROLINA, PE, CEP 56332710, BRASIL com início de mandato na data de registro com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Único: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cedendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucro ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

15/06/2022



CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. São sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA. A sociedade se regerá pelo código civil vigente Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de PETROLINA-PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração, e assinam o presente instrumento em uma única via.

PETROLINA-PE, 13 de JUNHO de 2022

WINGLES BELEM MARQUES

WILLAS BELEM MARQUES

ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES (ADMINISTRADOR)

JRS SHOWS LTDA
Representado por: ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES

15/06/2022



Certifico o Registro em 15/06/2022
Arquivamento 26202873198 de 15/06/2022 Protocolo 229021948 de 13/06/2022 NIRE 26202873198
Nome da empresa IL SHOWS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 150307360841569

Serviço Especial de Documentação, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital

ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa IL SHOWS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06107274430	
08220554576	
08923810517	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

15/06/2022



Certifico o Registro em 15/06/2022
Arquivamento 26202873198 de 15/06/2022 Protocolo 229021948 de 13/06/2022 NIRE 26202873198
Nome da empresa IL SHOWS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 150307360841569



229021948

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	IL SHOWS LTDA
PROTOCOLO	229021948 - 13/06/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF



MATRIZ

NIRE 26202873198
CNPJ 39.942.698/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2022
SOB N: 26202873198

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06107274430 - ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES - Assinado em 13/06/2022 às 17:39:54
Cpf: 08220554576 - WILLAS BELEM MARQUES - Assinado em 13/06/2022 às 17:39:54
Cpf: 08923810517 - WINGLES BELEM MARQUES - Assinado em 13/06/2022 às 17:39:54

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

15/06/2022

Chave Pix
estiagemam.pix@fbb.org.br

Banco do Brasil: 001
Agência: 1607-1 | Conta: 92001-0

Estiagem AM
Doe e ajude quem mais precisa

 FUNDACÃO BB

Nosso valor
transforma

Enchentes SC
Doe e ajude quem mais precisa

Chave Pix
pix.enchentesca@fbb.org.br

Banco do Brasil: 001
Agência: 1607-1 | Conta: 48000-2

Hoje é segunda-feira, dia 30 de outubro de 2023.

Sessão 14.5

Exibir valores

Saldo total

Saldo conta corrente

Limite de cheque contratado

Aplicações com resgate automático

Saldo provisionado no dia





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 39.942.698/0001-08
Razão Social: IL SHOWS LTDA

Atividade Econômica Principal:

9001-9/99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 633 - ANDAR 1 SALA 6 - CIDADE
UNIVERSITARIA - Petrolina / Pernambuco

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 30/01/2023 14:16

WILLAS BELEM MARQUES, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Canindé de São Francisco – SE, data de nascimento 24/01/1999, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3.811.962-5, expedida por SSP/SE em 25/07/2014 e CPF: nº 082.205.545-76, residente e domiciliado na cidade de Poço Redondo - SE, na RUA CANINDE, ASSENT. QUEIMADA GRANDE, nº 150, CEP: 49810-000; **WINGLES BELEM MARQUES**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Canindé de São Francisco – SE, data de nascimento 11/12/2000, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3.811.953-6, expedida por SSP/SE em 10/03/2020 e CPF: nº 089.238.105-17, residente e domiciliado na cidade de Canindé de São Francisco - SE, na SETOR 3, PROJETO CALIFORNIA, nº SN, ZONA RURAL, CEP: 49820-000; Resolvem, em comum acordo, alterar uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL A sociedade adotará como nome empresarial: **IL SHOWS LTDA**, e usará a expressão **IL PRODUÇÕES** como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE A sociedade passa a exercer no seguinte endereço: RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI 633 - ANDAR:1;SALA:6 - CIDADE UNIVERSITÁRIA PETROLINA -PERNAMBUCO CEP: 56328800.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE SHOWS, ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS, DESPORTIVOS ECULTURAIS, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO; PUBLICIDADE EM GERAL, MERCHANDISING; BANDA MUSICAL, PRODUÇÃO E EDIÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE ESTÚDIO E GRAVAÇÃO AUDIOVISUAL; DIREITOS AUTORAIS DE OBRAS AUDIOVISUAIS, LICENCIAMENTO OU CESSÃO DOS DIREITOS DE CD S, DVD S E FITAS ANALÓGICAS OU DIGITAIS; GESTÃO DE ATIVOS, RECEBIMENTO DE ROYALTIES, SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE PRODUTOS OU SERVIÇOS, LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL; EDIÇÃO DE REVISTAS, LIVROS E CONGÊNERES; REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE JOIAS E BIJUTERIAS, BRINQUEDOS E PASSATEMPOS, ARTIGOS DE VIAGEM; CONFECÇÕES EM GERAL; AGENCIAMENTO ARTÍSTICO EM GERAL, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO ENTRE PROFISSIONAIS E EMPRESAS; DESENVOLVIMENTO DE PORTAIS NA INTERNET; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE SOM, IMAGEM E PALCO; EXPLORAÇÃO EM LOCAIS, EM FEIRAS E CONGRESSOS COM FINALIDADE PUBLICITÁRIA OU COMERCIAL; ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO USO DE IMAGEM, NOME, MARCA E VOZ DE ARTISTAS.

E exercerá as seguintes atividades:

9001999 ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4616800 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM
4618499 OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5811500 SECUNDARIA EDIÇÃO DE LIVROS
5913800 DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO
5920100 ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA

15/06/2022



Certifico o Registro em 15/06/2022

Arquivamento 26202873198 de 15/06/2022 Protocolo 229021948 de 13/06/2022 NIRE 26202873198

Nome da empresa IL SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150307360841569

6319400 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
7311400 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7490104 ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS GERAIS, EXCETO IMOBILIÁRIOS
7490105 AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
7739099 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7740300 GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS
8230001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9001902 PRODUÇÃO MUSICAL

CLÁUSULA QUARTA - DO QUADRO SOCIETÁRIO JRS SHOWS LTDA admitido neste ato CNPJ 42.444.076/0001-56, NIRE 26202690913, com sede na RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR:1;SALA:5;:COLONIA IMPERIAL, CIDADE UNIVERSITÁRIA, PETROLINA, PE, CEP 56328800, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF 061.072.744-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO Nº 03353431623, órgão expedidor DETRAN-PE, endereço AVENIDA JOÃO PERNAMBUCO, 161, FERNANDO IDALINO, PETROLINA, PE, 56332710.

CLÁUSULA QUINTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS O sócio **WILLAS BELEM MARQUES** transfere parte de suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$21.000,00 (VINTE E UM Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **JRS SHOWS LTDA** da seguinte forma: O SÓCIO **WILLAS BELEM MARQUES** transfere 21.000 (VINTE E UM MIL) quotas equivalentes a R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS) para o sócio **JRS SHOWS LTDA**, dando plena, geral e irrevogável quitação. O sócio **WINGLES BELEM MARQUES** transfere parte de suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$21.000,00 (VINTE E UM Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **JRS SHOWS LTDA** da seguinte forma: O SÓCIO **WINGLES BELEM MARQUES** transfere 21.000 (VINTE E UM MIL) quotas equivalentes a R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS) para o sócio **JRS SHOWS LTDA**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEXTA - DO CAPITAL O capital de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, formado por R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

NOME	VALOR (R\$)	QUOTAS
WINGLES BELEM MARQUES	9.000,00	9.000
WILLAS BELEM MARQUES	9.000,00	9.000
JRS SHOWS LTDA	42.000,00	42.000
TOTAL:	60.000,00	60.000

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) não Sócio ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS,

15/06/2022

Certifico o Registro em 15/06/2022

Arquivamento 26202873198 de 15/06/2022 Protocolo 229021948 de 13/06/2022 NIRE 26202873198

Nome da empresa IL SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150307360841569

JUCEPE

EMPRESÁRIO, CPF nº 061.072.744-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03353431623, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JOÃO PERNAMBUCO, 161, FERNANDO IDALINO, PETROLINA, PE, CEP 56332710, BRASIL com início de mandato na data de registro com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem SE como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Petrolina-PE, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA - As Cláusulas e Condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

WILLAS BELEM MARQUES, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Canindé de São Francisco - SE, data de nascimento 24/01/1999, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3.811.962-5, expedida por SSP/SE em 25/07/2014 e CPF: nº 082.205.545-76, residente e domiciliado na cidade de Poço Redondo - SE, na RUA CANINDE, ASSENT. QUEIMADA GRANDE, nº 150, ZONA RURAL, CEP: 49810-000;

WINGLES BELEM MARQUES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Canindé de São Francisco - SE, data de nascimento 11/12/2000, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3.811.953-6, expedida por SSP/SE em 10/03/2020 e CPF: nº 089.238.105-17, residente e domiciliado na cidade de Canindé de São Francisco - SE, na SETOR 3, PROJETO CALIFORNIA, nº SN, ZONA RURAL, CEP: 49820-000;

JRS SHOWS LTDA CNPJ 42.444.076/0001-56, NIRE 26202690913, com sede na RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR:1;SALA:5::COLONIA IMPERIAL, CIDADE UNIVERSITÁRIA, PETROLINA, PE, CEP 56328800, BRASIL, representada neste ato por REPRESENTANTE ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES, nacionalidade BRAILSEIRA, nascido em 03/02/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF 061.072.744-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO Nº 03353431623, órgão expedidor DETRAN-PE, endereço AVENIDA JOÃO PERNAMBUCO, 161, FERNANDO IDALINO, PETROLINA, PE, 56332710.

15/06/2022

Certifico o Registro em 15/06/2022

Arquivamento 26202873198 de 15/06/2022 Protocolo 229021948 de 13/06/2022 NIRE 26202873198

Nome da empresa IL SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150307360841569

JUCEPE
JUIZ DE PELOTA

Resolvem, em comum acordo, consolidar uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:



CLAUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **IL SHOWS LTDA** e usa a expressão **IL SHOWS** como nome fantasia.

CLAUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na RUA FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI 633 - ANDAR:1;SALA:6 - CIDADE UNIVERSITÁRIA PETROLINA -PERNAMBUCO CEP: 56328800.

CLAUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA QUARTA. A sociedade tem por objetos sociais:

PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE SHOWS, ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS, DESPORTIVOS ECULTURAIS, PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO; PUBLICIDADE EM GERAL, MERCHANDISING ; BANDA MUSICAL; PRODUÇÃO E EDIÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE ESTÚDIO E GRAVAÇÃO AUDIOVISUAL; DIREITOS AUTORAIS DE OBRAS AUDIOVISUAIS, LICENCIAMENTO OU CESSÃO DOS DIREITOS DE CD S, DVD S E FITAS ANALÓGICAS OU DIGITAIS; GESTÃO DE ATIVOS, RECEBIMENTO DE ROYALTIES, SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE PRODUTOS OU SERVIÇOS, LICENCIAMENTO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E INDUSTRIAL; EDIÇÃO DE REVISTAS, LIVROS E CONGÊNERES; REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE JOIAS E BIJUTERIAS, BRINQUEDOS E PASSATEMPOS ,ARTIGOS DE VIAGEM; CONFECÇÕES EM GERAL; AGENCIAMENTO ARTÍSTICO EM GERAL, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO ENTRE PROFISSIONAIS E EMPRESAS; DESENVOLVIMENTO DE PORTAIS NA INTERNET; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE SOM, IMAGEM E PALCO; EXPLORAÇÃO EM LOCAIS, EM FEIRAS E CONGRESSOS COM FINALIDADE PUBLICITÁRIA OU COMERCIAL; ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO USO DE IMAGEM, NOME, MARCA E VOZ DE ARTISTAS.

E exercerá as seguintes atividades:

9001999 ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4616800 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM
4618499 OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 5811500 SECUNDARIA EDIÇÃO DE LIVROS
5913800 DISTRIBUIÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO
5920100 ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
6319400 PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
7311400 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7490104 ATIVIDADES DE INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIO EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
7490105 AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS

15/06/2022



Certifico o Registro em 15/06/2022

Arquivamento 26202873198 de 15/06/2022 Protocolo 229021948 de 13/06/2022 NIRE 26202873198

Nome da empresa IL SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150307360841569

7739099 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7740300 GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS
8230001 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9001902 PRODUÇÃO MUSICAL



CLAUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 27/11/2020 e o prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA. O capital subscrito é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1.00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente legal do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído:

NOME	VALOR (R\$)	QUOTAS
WINGLES BELEM MARQUES	9.000,00	9.000
WILLAS BELEM MARQUES	9.000,00	9.000
JRS SHOWS LTDA	42.000,00	42.000
TOTAL:	60.000,00	60.000

CLAUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, ao quem fica assegurado, em igualdade de condições, e preço direito de preferência para sua aquisição, se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA NONA. A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE a(o) não Sócio ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 03/02/1986, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 061.072.744-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03353431623, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA JOÃO PERNAMBUCO, 161, FERNANDO IDALINO, PETROLINA, PE, CEP 56332710, BRASIL com início de mandato na data de registro com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Único: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

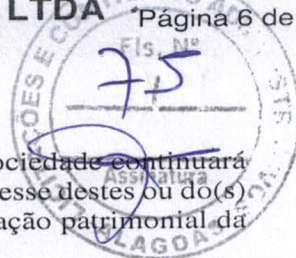
CLAUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cedendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucro ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

15/06/2022



Certifico o Registro em 15/06/2022
Arquivamento 26202873198 de 15/06/2022 Protocolo 229021948 de 13/06/2022 NIRE 26202873198
Nome da empresa IL SHOWS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 150307360841569



CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. São sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA. A sociedade se regerá pelo código civil vigente Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de PETROLINA-PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração, e assinam o presente instrumento em uma única via.

PETROLINA-PE, 13 de JUNHO de 2022

WINGLES BELEM MARQUES

WILLAS BELEM MARQUES

ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES (ADMINISTRADOR)

JRS SHOWS LTDA
Representado por: ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES

15/06/2022



Certifico o Registro em 15/06/2022

Arquivamento 26202873198 de 15/06/2022 Protocolo 229021948 de 13/06/2022 NIRE 26202873198

Nome da empresa IL SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150307360841569



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IL SHOWS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06107274430	
08220554576	
08923810517	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

15/06/2022



Certifico o Registro em 15/06/2022

Arquivamento 26202873198 de 15/06/2022 Protocolo 229021948 de 13/06/2022 NIRE 26202873198

Nome da empresa IL SHOWS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150307360841569

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	IL SHOWS LTDA
PROTOCOLO	229021948 - 13/06/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 26202873198
CNPJ 39.942.698/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2022
SOB N: 26202873198

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06107274430 - ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES - Assinado em 13/06/2022 às 17:39:54
Cpf: 08220554576 - WILLAS BELEM MARQUES - Assinado em 13/06/2022 às 17:39:54
Cpf: 08923810517 - WINGLES BELEM MARQUES - Assinado em 13/06/2022 às 17:39:54

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

15/06/2022

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTADOS WILLAS BELEM MARQUES E WINGLES BELEM MARQUES, DE OUTRO LADO COMO REPRESENTANTE IL SHOWS LTDA DE NOME FANTASIA IL PRODUÇÕES, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de representação artística que entre si celebram de uma lado como REPRESENTANTE a empresa IL PRODUÇÕES, inscrita sob CNPJ: 39.942.698/0001-08 endereçada à rua Francisco de Assis Cavalcanti, Nº 633, ANDAR 1, SALA 6, Cidade Universitária, CEP: 56.328-800, Petrolina – PE, neste ato representado por seu sócio administrador ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES, portador do CPF: 061.072.744-30, residente e na propriedade rural no lugar denominado Si Pedra da Cerca Riachinho 60, nas terras da Fazenda Roçado, na zona rural deste município de Petrolina, Estado de Pernambuco, CEP: 56.300-000, e do outro lado como REPRESENTADOS WILLAS BELEM MARQUES, portador do CPF: 082.205.545-76, residente e domiciliado na RUA CANINDE, ASSENTAMENTO QUEIMADA GRANDE, nº 150, CEP: 49810-000, CEP: 56.353-700, cidade de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe e WINGLES BELEM MARQUES, portador do CPF: nº 089.238.105-17, na de cidade Canindé do São Francisco, na SETOR 3, PROJETO CALIFORNIA, nº SN, zona rural, CEP: 49820-000, estado de Sergipe, ambas as partes representadas por seus representantes legais neste ato, tem entre si, justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo em todo território nacional, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico, com percentual firmado 80% representante e 20% para o representado.

CLÁUSULA SEGUNDA - O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustada em nome do representado, no valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelo presente, declara o representado, que o empresário artístico, é o seu único representante em todo território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA - Presente contrato é válido pelo prazo de 5 anos a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o foro da Cidade De Petrolina, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, justamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Petrolina, 17 de junho de 2022.

1ª SNP

[Assinatura]

JRS PRODUÇÕES LTDA
REPRESENTANTE

1ª SNP

Willas Belem Marques

WILLAS BELEM MARQUES
REPRESENTADO

1ª SNP

Wingles Belem Marques
WINGLES BELEM MARQUES
REPRESENTADO

Tamires George Coelho
Testemunha

CPF: 095.752.184-77
Assinatura:

Adairanne Macedo Gomes
Testemunha

CPF: 053.407.924-55
Assinatura:

VIDE SELO NO VERSO

PROTOCOLADO sob nº 00022407 em data de 30/03/2023.
REGISTRADO EM TÍTULOS E DOCUMENTOS sob nº 00046797.
do LIVRO B-51, desta serventia em 28/04/2023 SELO Nº
0152348 JNN01202302 10648 Consulte Autenticidade em:
www.tjpe.jus.br/selodigital
EMOLU: R\$38,38, TSNR: R\$8,53, FERC: R\$4,26, ISS: R\$2,13,
FUNSEG: R\$0,85, FERM: R\$0,43 TOTAL: R\$54,68. Escrevente
Autorizada Herica Marinho de Souza



PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA

Av Monsenhor Angelo Sampaio, 938 - Vila Eduardo - CEP 56.302-290 - Petrolina-PE
Tel: (87) 3024-1035 | 1oficionotas.petroлина@gmail.com | www.primeiraserventianotarial.com.br

Reconheço por Semelhança a firma de: WILLAS BELEM MARQUES
Petrolina, 30/03/2023 12:18:57. Em testemunho da verdade.
Atendente Allyne Rayane Novaes Pinto Emol. 4,54, TSNR R\$ 1,01
FERC R\$ 0,50, FERM R\$ 0,05, FUNSEG R\$ 0,10 ISS 0,25 Total: R\$
6,45.



Selo: 0159566.ASU03202303.09902

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA

Av Monsenhor Angelo Sampaio, 938 - Vila Eduardo - CEP 56.302-290 - Petrolina-PE
Tel: (87) 3024-1035 | 1oficionotas.petroлина@gmail.com | www.primeiraserventianotarial.com.br

Reconheço por Semelhança a firma de: WINGLES BELEM MARQUES
Petrolina, 30/03/2023 12:18:58. Em testemunho da verdade.
Atendente Allyne Rayane Novaes Pinto Emol. 4,54, TSNR R\$ 1,01
FERC R\$ 0,50, FERM R\$ 0,05, FUNSEG R\$ 0,10 ISS 0,25 Total: R\$
6,45.



Selo: 0159566.AJ503202303.09904

PRIMEIRA SERVENTIA NOTARIAL DE PETROLINA

Av Monsenhor Angelo Sampaio, 938 - Vila Eduardo - CEP 56.302-290 - Petrolina-PE
Tel: (87) 3024-1035 | 1oficionotas.petroлина@gmail.com | www.primeiraserventianotarial.com.br

Reconheço por Semelhança a firma de: ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI
SIMOES
Petrolina, 30/03/2023 12:18:54. Em testemunho da verdade.
Atendente Allyne Rayane Novaes Pinto Emol. 4,54, TSNR R\$ 1,01
FERC R\$ 0,50, FERM R\$ 0,05, FUNSEG R\$ 0,10 ISS 0,25 Total: R\$
6,45.



Selo: 0159566.RPY03202303.09892

Olá, IL SHOWS LTDA
Aqui está seu boleto.



GESTAO CIRCUITUS LTDA

CNPJ: 36.067.900/0001-01
AVENIDA DA INTEGRACAO AYRTON SENNA, 561, SALA 304, SAO JOSE
Petrolina - PE
CEP: 56328010
(74) 99105-6833
financeiro@gestaocircuitus.com
http://gestaocircuitus.com

Vencimento

04/04/2024

Valor

R\$ 1.400,00

Como realizar o pagamento:

Linha digitável

46191.11000 00000.000018 97925.527018 1 96760000140000



Pague o boleto com Pix
usando o QRcode abaixo



ASAAS 461

46191.11000 00000.000018 97925.527018 1 96760000140000

Local de pagamento					Data de Vencimento	
Pagável em qualquer banco ou casa lotérica					04/04/2024	
Beneficiário				CPF/CNPJ do Beneficiário		
GESTAO CIRCUITUS LTDA				36.067.900/0001-01		
Data do Documento		Nº Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	
27/03/2024		369175962	DM	N	27/03/2024	
Uso do banco		Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	
		1	REAL		R\$ 1.400,00	
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) Nao receber com cheque. Referente à prestação de serviços de Marketing. Fatura disponível em: asaas.com/i/tlmj7gde4ov0v00f					(-) Desconto / Abatimentos	
					(-) Outras deduções	
					(+) Mora / Multa	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor cobrado	
Pagador						
IL SHOWS LTDA, CNPJ: 39.942.698/0001-08 R FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 633 / ANDAR 1 SALA 6 - CEP: 56328800 CIDADE UNIVERSITARIA - Petrolina / PE						



Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTADOS WILLAS BELEM MARQUES E WINGLES BELEM MARQUES, DE OUTRO LADO COMO REPRESENTANTE IL SHOWS LTDA DE NOME FANTASIA IL PRODUÇÕES, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de representação artística que entre si celebram de uma lado como REPRESENTANTE a empresa IL PRODUÇÕES, inscrita sob CNPJ: 39.942.698/0001-08 endereçada à rua Francisco de Assis Cavalcanti, Nº 633, ANDAR 1, SALA 6, Cidade Universitária, CEP: 56.328-800, Petrolina – PE, neste ato representado por seu sócio administrador ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES, portador do CPF: 061.072.744-30, residente e na propriedade rural no lugar denominado Si Pedra da Cerca Riachinho 60, nas terras da Fazenda Roçado, na zona rural deste município de Petrolina, Estado de Pernambuco, CEP: 56.300-000, e do outro lado como REPRESENTADOS WILLAS BELEM MARQUES, portador do CPF: 082.205.545-76, residente e domiciliado na RUA CANINDE, ASSENTAMENTO QUEIMADA GRANDE, nº 150, CEP: 49810-000, CEP: 56.353-700, cidade de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe e WINGLES BELEM MARQUES, portador do CPF: nº 089.238.105-17, na de cidade Canindé do São Francisco, na SETOR 3, PROJETO CALIFORNIA, nº SN, ZONA RURAL, CEP: 49820-000, estado de Sergipe, ambas as partes representadas por seus representantes legais neste ato, tem entre si, justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo em todo território nacional, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico, com percentual firmado 80% representante e 20% para o representado.

CLÁUSULA SEGUNDA - O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustada em nome do representado, no valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pelo presente, declara o representado, que o empresário artístico, é o seu único representante em todo território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA - Presente contrato é válido pelo prazo de 5 anos a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o foro da Cidade De Recife, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, justamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Petrolina, 17 de junho de 2022.

1ª SNP

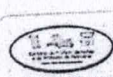
JRS PRODUÇÕES LTDA
REPRESENTANTE

1ª SNP

Willas Belem Marques
WILLAS BELEM MARQUES
REPRESENTADO

1ª SNP

Wingles Belem Marques
WINGLES BELEM MARQUES
REPRESENTADO



PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS E DE PROTESTOS
Av Monsenhor Angelo Sampaio, 938 - Vila Eduardo - CEP:56.302-290 - Petrolina/PE
Tel: (87) 3024-1035/ (81) 9666-9666 | 1oficionotas.petrolina@gmail.com

Reconheço por Semelhança a firma de: **ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES**

Petrolina, 15/09/2022 09:09:46. Em testemunho da verdade.
Atendente Kaline Araujo dos Santos Emol. 4,28, TSNR R\$ 0,95 FERC R\$ 0,48, FERM R\$ 0,05, FUNSEG R\$ 0,10 ISS 0,24 Total : R\$ 6,10



Selo: 0159566.KUN0920220104307



PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS E DE PROTESTOS
Av Monsenhor Angelo Sampaio, 938 - Vila Eduardo - CEP:56.302-290 - Petrolina/PE
Tel: (87) 3024-1035/ (81) 9666-9666 | 1oficionotas.petrolina@gmail.com

Reconheço por Semelhança a firma de: **WILLAS BELEM MARQUES**

Petrolina, 15/09/2022 09:09:47. Em testemunho da verdade.
Atendente Kaline Araujo dos Santos Emol. 4,28, TSNR R\$ 0,95 FERC R\$ 0,48, FERM R\$ 0,05, FUNSEG R\$ 0,10 ISS 0,24 Total : R\$ 6,10



Selo: 0159566.PD.J0920220104311



PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS E DE PROTESTOS
Av Monsenhor Angelo Sampaio, 938 - Vila Eduardo - CEP:56.302-290 - Petrolina/PE
Tel: (87) 3024-1035/ (81) 9666-9666 | 1oficionotas.petrolina@gmail.com

Reconheço por Semelhança a firma de: **WINGLES BELEM MARQUES**

Petrolina, 15/09/2022 09:09:48. Em testemunho da verdade.
Atendente Kaline Araujo dos Santos Emol. 4,28, TSNR R\$ 0,95 FERC R\$ 0,48, FERM R\$ 0,05, FUNSEG R\$ 0,10 ISS 0,24 Total : R\$ 6,10



Selo: 0159566.HHS0920220104314

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA****MUNICIPIO DE PETROLINA**

CNPJ: 10.358.190/0001-77

AVENIDA GUARARAPES, 2114 EDIF PREDIO DA PREFEITURA, CENTRO, PETROLINA-PE CEP: 56302-000



Emitido Por :

MUNICIPIO DE PETROLINA

1. IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE

Inscrição	Inscrição Anterior:	Insc. Imobiliário:	Localização	Situação do Cadastro:
79208		011502003810001		Ativo

Nome ou Razão Social:**CNPJ**

IL SHOWS LTDA

39.942.698/0001-08

Nome de Fantasia:

IL PRODUcoes

Telefone**Inscrição Estadual****Data de Cadastro**

15/06/2022

Endereço

Rua FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663 ANDAR:1;SALA:6 - CIDADE UNIVERSITARIA - Petrolina - PE

2. INFORMAÇÕES DO CADASTRO ÚNICO DE CONTRIBUINTE**Razão Social**

IL SHOWS LTDA

Endereço do Contribuinte

Rua FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663 ANDAR:1;SALA:6 - CIDADE UNIVERSITARIA - Petrolina - PE CEP: 56300000

3. INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE**Atividade Econômica:** COMERCIAIS, SOCIAIS E PREST. SERVIÇO, COMERCIAIS, SOCIAIS E PREST. SERVIÇO,

Atividade ocupa via ou logradouro público?		Atividade exercida por Profissional Autônomo?			
Atividade sujeita a Localização e Funcionamento?		SIM		Atividade sujeita à Vigilância Sanitária?	
Porte da Empresa Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)		Optante pelo Simples? Não		Autorização para o ISS ELETRÔNICO	
Data de	Nº Processo	Área do Estabelecimento	Data Encerr.	Nº Processo	NIRE
15/06/2022		20,00			26202873198

4. DADOS DO VEÍCULO

Placa:	Chassi:	Renavam:	Cor:	Marca:	Modelo:
--------	---------	----------	------	--------	---------

5. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1856474932

PPZG

1856474932

NOME
BRUNO LEMOS DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA/UF
982862180 SSP BA

CPF
010.982.545-46

DATA NASCIMENTO
24/07/1986

FILIAÇÃO
ORLANDO CAMPOS DE SOUZA FILHO
MARIA HORMEZINDA LEMOS DE SOUZA

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03963557382

VALIDADE
13/12/2025

1ª HABILITAÇÃO
01/11/2006

OBSERVAÇÕES

Bruno Lemos de Souza

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SALVADOR, BA

DATA EMISSÃO
15/12/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

16721006517
BA510838441

BAHIA

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Assinatura



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2.6.1. Nome e Sobrenome / Nome e/ou Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Identificação / First Driver License / Primeira Licença de Condutor - 3. Data de Nascimento / Date of Birth / Fecha de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión - 5. Local de Emissão / Issuing Location / Lugar de Emisión - 6. Data de Validade / Expiration Date / Fecha de Validación - 7. Categoria de Identificação / Identification Category / Categoría de Identificación - 8. Documento Identidade / Owner name / Identity Classification - Issuing Authority / Emissor / Emissor - 9. Número de Identificação / Identification Number / Número de Identificación - 10. Número de Registro do Condutor / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 11. Categoria de Veículo da Categoria de Matriculação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - Filiação / Filiação / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA037768848<874<<<<<<<<<<<
8701152M3304260BRA<<<<<<<<<<2
NELSON<<CALHA<DA<SILVA<CALLADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2320533198



NOME
CLEBER JONES NUNES FELIX SIMÕES

DOC. IDENTIDADE/ORIG EMISSOR/UF
82086 MT PE

CPF
060.838.954-48

DATA NASCIMENTO
09/12/1987

FILIAÇÃO
JOAO ARGENTINO FELIX
MARIA LUCIA NUNES FELIX

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB**
AB

Nº REGISTRO
03821315560

VALIDADE
15/12/2031

1ª HABILITAÇÃO
11/04/2006

OBSERVAÇÕES

Cleber Jones Nunes Felix Simões

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CUSTODIA, PE

DATA EMISSÃO
15/12/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

66776864161
PE108177610

PERNAMBUCO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

YÁ: INA EM TODA O TERRITÓRIO NACIONAL

2670819370

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 08435000094
 PE120265206

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellido - Primeira Atividade / First Driver License / Primeira Licença de Condutor - Data de Nascimento / Date of Birth / Fecha de Nacimiento - Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión - Data de Validade / Expiration Date / Fecha de Expiración - Validity - ACC - ACC - Documento Identificador - Orgão emissor / Issuance Authority / Documento de Identificação - Autoridade Emissora - CPF - CPF - Número de registro do CNH / Driver License Number / Número de Permisso de Condutor - Documento de Registro do Veículo / Documento de Registro del Vehículo / Documento de Registro del Vehículo / Categoria de Permissão de Condutor - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Emissão / Emissão / Emisión - Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA059610834<260<<<<<<<<<<<
9406281M3306149BRA<<<<<<<<<<4
EDMILSON<<ANTONIO<ROSA<JUNIOR<

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

88

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA076045903<372<<<<<<<<<<
9412136M3104275BRA<<<<<<<<<<<D
JEOVANE<<DE<SA<GUEDES<<<<<<<<

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

2 e 3. 1. **Nome e Sobrenome** / **Nombre y Apellido** / **Prénoms et Nom de Famille** / **First Name(s) and Surname** / **Primairele Numele de Conducător** / 2. **Data de Naștere** / **Fecha de Nacimiento** / **Birth Date** / **Naissance** / **Birth Date** / **Nașterea** / 3. **Localitatea de Naștere** / **Lugar de Nacimiento** / **Place of Birth** / **Naissance Lieu** / **Locul Nașterii** / 4. **Numărul de Identificare** / **Identificación Número** / **Identification Number** / **Identifizierungsnummer** / **Numărul de Identificare** / 5. **Numărul de Pașaport** / **Identificación Número** / **Identification Number** / **Identifizierungsnummer** / **Numărul de Pașaport** / 6. **Tipul de Pașaport** / **Identificación Tipo** / **Identification Type** / **Identifizierungstyp** / **Tipul de Pașaport** / 7. **Scopul de Emisie** / **Identificación Finalidad** / **Identification Purpose** / **Identifizierungszweck** / **Scopul de Emisie** / 8. **Organismul de Emisie** / **Identificación Organismo** / **Issuing Authority** / **Identifizierungsbehörde** / **Organismul de Emisie** / 9. **Numărul de Permis de Conducere** / **Identificación Número** / **Identification Number** / **Identifizierungsnummer** / **Numărul de Permis de Conducere** / 10. **Categoria de Vehicul la Care este Autorizat** / **Identificación Categoría** / **Identification Category** / **Identifizierungskategorie** / **Categoria de Vehicul la Care este Autorizat** / 11. **Tipul de Conducător** / **Identificación Tipo** / **Identification Type** / **Identifizierungstyp** / **Tipul de Conducător** / 12. **Localitatea de Emisie** / **Identificación Lugar** / **Issuing Place** / **Identifizierungsort** / **Localitatea de Emisie** / 13. **Observații** / **Observaciones** / **Observations** / **Observations** / **Observații** / 14. **Observații** / **Observaciones** / **Observations** / **Observations** / **Observații** / 15. **Observații** / **Observaciones** / **Observations** / **Observations** / **Observații** / 16. **Observații** / **Observaciones** / **Observations** / **Observations** / **Observații** / 17. **Observații** / **Observaciones** / **Observations** / **Observations** / **Observații** / 18. **Observații** / **Observaciones** / **Observations** / **Observations** / **Observații** / 19. **Observații** / **Observaciones** / **Observations** / **Observations** / **Observații** / 20. **Observații** / **Observaciones** / **Observations** / **Observations** / **Observații** / 21. **Observații** / **Observaciones** / **Observations** / **Observations** / **Observații** / 22. **Observații** / **Observaciones** / **Observations** / **Observations** / **Observații** / 23. **Observații** / **Observaciones** / **Observations** / **Observations** / **Observații** / 24. **Observații** / **Observaciones** / **Observations** / **Observations** / **Observații** / 25. **Observații** / **Observaciones** / **Observations** / **Observations** / **Observații** / 26. **Observații** / **Observaciones** / **Observations** / **Observations** / **Observații** / 27. **Observații** / **Observaciones** / **Observations** / **Observations** / **Observații** / 28. **Observații** / **Observaciones** / **Observations** / **Observations** / **Observații** / 29. **Observații** / **Observaciones** / **Observations** / **Observations** / **Observații** / 30. **Observații** / **Observaciones** / **Observations** / **Observations** / **Observații** / 31. **Observații** / **Observaciones** / **Observations** / **Observations** / **Observații** / 32. **Observații** / **Observaciones** / **Observations** / **Observations** / **Observații** / 33. **Observații** / **Observaciones** / **Observations** / **Observations** / **Observații** / 34. **Observații** / **Observaciones** / **Observations** / **Observations** / **Observații** / 35. **Observații** / **Observaciones** / **Observations** / **Observations** / **Observații** / 36. **Observații** / **Observaciones** / **Observations** / **Observations** / **Observații** / 37. **Observații** / **Observaciones** / **Observations** / **Observations** / **Observații** / 38. **Observații** / **Observaciones** / **Observations** / **Observations** / **Observații** / 39. **Observații** / **Observaciones** / **Observations** / **Observations** / **Observații** / 40. **Observații** / **Observaciones** / **Observations** / **Observations** / **Observații** / 41. **Observații** / **Observaciones** / **Observations** / **Observations** / **Observații** / 42. **Observații** / **Observaciones** / **Observations** / **Observations** / **Observații** / 43. **Observații** / **Observaciones** / **Observations** / **Observations** / **Observații** / 44. **Observații** / **Observaciones** / **Observations** / **Observations** / **Observații** / 45. **Observații** / **Observaciones** / **Observations** / **Observations** / **Observații** / 46. **Observații** / **Observaciones** / **Observations** / **Observations** / **Observații** / 47. **Observații** / **Observaciones** / **Observations** / **Observations** / **Observații** / 48. **Observații** / **Observaciones** / **Observations** / **Observations** / **Observații** / 49. **Observații** / **Observaciones** / **Observations** / **Observations** / **Observații** / 50. **Observații** / **Observaciones** / **Observations** / **Observations** / **Observații** / 51. **Observații** / **Observaciones** / **Observations** / **Observations** / **Observații** / 52. **Observații** / **Observaciones** / **Observations** / **Observations** / **Observații** / 53. **Observații** / **Observaciones** / **Observations** / **Observations** / **Observații** / 54. **Observații** / **Observaciones** / **Observations** / **Observations** / **Observații** / 55. **Observații** / **Observaciones** / **Observations** / **Observations** / **Observații** / 56. **Observații** / **Observaciones** / **Observations** / **Observations** / **Observații** / 57. **Observații** / **Observaciones** / **Observations** / **Observations** / **Observații** / 58. **Observații** / **Observaciones** / **Observations** / **Observations** / **Observații** / 59. **Observații** / **Observaciones** / **Observations** / **Observations** / **Observații** / 60. **Observații** / **Observaciones** / **Observations** / **Observations** / **Observații** / 61. **Observații** / **Observaciones** / **Observations** / **Observations** / **Observații** / 62. **Observații** / **Observaciones** / **Observations** / **Observations** / **Observații** / 63. **Observații** / **Observaciones** / **Observations** / **Observations** / **Observații** / 64. **Observații** / **Observaciones** / **Observations** / **Observations** / **Observații** / 65. **Observații** / **Observaciones** / **Observations** / **Observations** / **Observații** / 66. **Observații** / **Observaciones** / **Observations** / **Observations** / **Observații** / 67. **Observații** / **Observaciones** / **Observations** / **Observations** / **Observații** / 68. **Observații** / **Observaciones** / **Observations** / **Observations** / **Observații** / 69. **Observații** / **Observaciones** / **Observations** / **Observations** / **Observații** / 70. **Observații** / **Observaciones** / **Observations** / **Observations** / **Observații** / 71. **Observații** / **Observaciones** / **Observations** / **Observations** / **Observații** / 72. **Observații** / **Observaciones** / **Observations** / **Observations** / **Observații** / 73. **Observații** / **Observaciones** / **Observations** / **Observations** / **Observații** / 74. **Observații** / **Observaciones** / **Observations** / **Observations** / **Observații** / 75. **Observații** / **Observaciones** / **Observations** / **Observations** / **Observații** / 76. **Observații** / **Observaciones** / **Observations** / **Observations** / **Observații** / 77. **Observații** / **Observaciones** / **Observations** / **Observations** / **Observații** / 78. **Observații** / **Observaciones**

I<BRA029173084<910<<<<<<<<<<
8404165M3308305BRA<<<<<<<<<<4
RUI<<AUGUSTO<DE<ALMEIDA<REIS<<

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2080914377

ENC

2080914377

NOME
ALBERTO SALOMAO CAVALCANTI SIMOES

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
1201803675 SSP BA

CPF
961.072.744-30

DATA NASCIMENTO
03/02/1986

FILIAÇÃO
ALBERTO HELTO PEREIRA SIMOES
MÁRIA REGINA CAVALCANTI SIMOES

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
03353431623

VALIDADE
12/03/2031

1ª HABILITAÇÃO
05/08/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
PETROLINA, PE

DATA EMISSÃO
12/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

88128076955
PE104365692

PERNAMBUCO

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

QR-CODE

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

I<BRA076045902<290<<<<<<<<<<
9311044M3104275BRA<<<<<<<<<<D
TARCISIO<<DE<LIMA<SOUZA<<<<<<

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL2666903663[illegible]

I<BRA083698610<957<<<<<<<<<<
9612073M2411082BRA<<<<<<<<<<D
JHON<<VICTOR<FERREIRA<DE<SOUZA



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

QR-CODE

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 3 - Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nom et Prénoms - Primeira Interseção / First Inter-Section / Première Intersection de Confiança - 4 - Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Date et Lieu de Naissance - 5 - Data de Emissão / Issuing Date / Date d'Émission - 6 - Documento / Document / Document - 7 - Identificação / Identity Confirmation / Numéro d'Identification - 8 - Categoria de Veículo / Vehicle Category / Catégorie de Véhicule - 9 - Autoridade Expedidora - 45 - CPF - 5 - Número de Registro da CNH / Driver License Number / Numéro de Permis de Conduire - 3 - Categoria de Veículo da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Catégorie de Permis de Conduire - Nacionalidade / Nationality / Nationalité - 10 - Filiação / Filiação - 12 - Observações / Observations / Observations - Local / Place / Lieu

I<BRA021172301<504<<<<<<<<<<
7803222M3306068BRA<<<<<<<<<<O
GERALDO<<ESTRELA<NETO<<<<<<<<

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 - 1. NOME E SOBRENOME: **WINGLES BELEM MARQUES** 4 - V. HABILITAÇÃO: **22/10/2021**

3 - DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **11/12/2000, CANINDE DE SAO FRANCISCO, SE**

4a - DATA EMISSÃO: **24/10/2022** 4b - VALIDADE: **28/12/2025** ACC: **D**

4c - DOCUMENTO DE IDENTIDADE / ORGÃO EMISSOR / UF: **38119536 SSP SE**

4d - CPF: **089.238.105-17** 5 - Nº REGISTRO: **07674196384** 6 - CAT HAB: **AB**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

FILIAÇÃO: **ISAAC BENEDITO MARQUES**
CRISTIANE FRANCA BELEM

7 - ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2497273837

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		28/12/2025		D1			
A1				BE			
B		28/12/2025		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

NOME
JAMISON DE SA GUEDES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
9013223 SDS PE

CPF
128.651.594-77

DATA NASCIMENTO
04/03/2000

FILIAÇÃO
JUDIVANDE JOSE DE SA
MARIA IVONE DE SA GUEDES
ES

PERMISSÃO
PERMISSÃO

ACC
AB

CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
07674218117

VALIDADE
22/10/2022

1ª HABILITAÇÃO
22/10/2021

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: Jamison de Sa Guedes

LOCAL
SERRA TALHADA, PE

DATA EMISSÃO
22/10/2021

Assinatura do Emissor: Roberto Carlos Moreira Fontelles
Diretor Presidente

59660170667
PE102681325

PERNAMBUCO

CARTÓRIO ÚNICO DE FLORESTA-PE / Maristela Feitosa Simões Ferreira
Rua Alcina Torres de Araújo, 88 - Floresta - PE - CEP: 56400-000 - Fone/Fax: (87) 3377-1026 - e-mail: cartoriofloresta@yahoo.com.br

Autenticação conforme o original que me foi apresentado neste ato, dou fé. Em testemunho da verdade
KATIA DINIZ MARQUES DE SA - Escrevente. Floresta-PE,
12/05/2022. Emol.: R\$3,65 TSNR: R\$0,81 FERC: R\$0,41
VERM: R\$0,04 FUNSEG: R\$0,08 ISS: R\$0,20 TOTAL
R\$5,19. Consulte a autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital.
Selo: 0076810.YYL04202202.00430



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2663972860

2. 9. 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - Data de Nascimento / Date of Birth and Place of Birth / Data de Nascimento / Fecha y Lugar de Nacimiento - Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión - Local de Emissão / Issuing Location / Lugar de Emisión - Documento de Identificação / Identification Document / Documento de Identificación - Categoria de Permissão / License Category / Categoría de Permisos - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Categoria de Veículo da Categoria de Habilitação / Vehicle Category of the License Category / Categoría de Vehículo de la Categoría de Habilitación - Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRAD82544096<330<<<<<<<<<<<
9901247M2408024BRA<<<<<<<<<<<6
WILLAS<<BELEM<MARQUES<<<<<<<<



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º e 1º NOME e SOBRENOME

ORLANDO CAMPOS DE SOUZA NETO

1ª HABILITAÇÃO

15/08/2000

3 DATA, LOCAL E UR DE NASCIMENTO

22/11/1981, SALVADOR, BA

4a DATA EMISSÃO

15/05/2023

4b VALIDADE

11/05/2033

ACE

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UR

487535995 SSP BA

4d CPF

790.065.585-91

5ª Nº REGISTRO

01399780260

6 CAT HAB

B

7 NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

ORLANDO CAMPOS DE SOUZA FILHO

MARIA HORMEZINDA LEMOS DE SOUZA



ORLANDO CAMPOS DE SOUZA NETO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2603902355

9	10	11	12
AGC 			
A. 			
A1 			
B 		11/05/2013	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
SALVADOR, BA

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
52955665158
BAS12252344

BAHIA

2603902355

1 - Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Abreviação / First Name Abbr. / Primera Abreviación de Condução - 2 - Data de Emissão do Documento / Date and Place of Birth / Data de Nascimento - 3 - Data de Emissão / Issuing Date / Data de Emissão / 4 - Tipo de Documento / Document Type / Tipo de Documento - 5 - Número de Registro do Condutor / Driver License Number / Número de Permis de Conduire - 6 - Categoria de Identificação - Autenticação / Expediente / Identificação - 7 - Número de Registro do Condutor / Driver License Number / Número de Permis de Conduire - 8 - Categoria de Identificação - Autenticação / Expediente / Identificação - 9 - Número de Registro do Condutor / Driver License Number / Número de Permis de Conduire - 10 - Categoria de Identificação - Autenticação / Expediente / Identificação - 11 - Categoria de Identificação - Autenticação / Expediente / Identificação - 12 - Observações / Observations / Observações - Local / Place / Lugar

I<BRA013997802<603<<<<<<<<<<<
8111225M3305119BRA<<<<<<<<<<<8
ORLANDO<<CAMPOS<DE<SOUZA<NETO<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

NOME DO CLIENTE:
WINGLES BELEM MARQUES
CPF: 089.238.105-17
ENDEREÇO:
RUA RIO CORRENTE 421
QD- 14 LT- L
BOA ESPERANCA/PETROLINA
56327-065 PETROLINA PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
7085456

CÓDIGO DO CLIENTE
7051775206



NOTA FISCAL Nº 298666238 - SÉRIE 000 - DATA DE EMISSÃO: 11/03/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/N3a/consulta>
chave de acesso:
2624 0310 8359 3200 0108 6600 0298 8662 9910 0276 5600
Protocolo de autorização: 3262400009272909 - 12/03/2024 às 02:48:54



REF:MÊS/ANO
03/2024

TOTAL A PAGAR R\$
1.044,20

VENCIMENTO
20/03/2024

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS		LEITURA ANTERIOR 07/02/2024		LEITURA ATUAL 11/03/2024		Nº DE DIAS 33		PRÓXIMA LEITURA 09/04/2024					
ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	923,00	0,56110442	517,89	19,10	517,89	20,50	106,16	0,42538000	PIS	739,93	0,82	6,06
Consumo-TE	kWh	923,00	0,44728219	412,84	15,22	412,84	20,50	84,63	0,33909000	COFINS	739,93	3,82	28,26
Ilum. Púb. Municipal				94,60						ICMS	930,73	20,50	190,79
ICMS-CDE NF290278363				2,65									
Multa-NF 294453669				14,75									
Juros-NF 294453669				1,47									
										CONSUMO / kWh			
										CONSUMO FATURADO		N'DIAS FAT	
										MAR24		923	33
										FEV24		727	28
										JAN24		512	29
										DEZ23		1001	33
										NOV23		1188	38
										OUT23			
										SET23			
										AGO23			
										JUL23			
										JUN23			
										MAI23			
										ABR23			
										MAR23			
TOTAL				1.044,20									

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3212393834	Energia Ativa	Único	4.552,00	5.475,00	1,00000	923,00
3212393834	Energia Reativa	Único	312,00	319,00	1,00000	7,00

RESERVADO AO FISCO

Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.

03/2024**CÓDIGO DO CLIENTE 7051775206****VENCIMENTO 20/03/2024****TOTAL A PAGAR R\$****1.044,20**

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

838200000100 442000110079 051775206100 165338586335

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento

TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiapernambuco.com.br - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2% (Res. 1.000/ANEEL), juros 1% a.m (Lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição site [www.neoenergiapernambuco.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública](http://www.neoenergiapernambuco.com.br/PoderPublico/Contribuição de Iluminação Pública)

As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiapernambuco.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiapernambuco.com.br

ACESSE NEOENERGIAPERAMBUCO.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
WINGLES BELEM MARQUES
ENDEREÇO:
RUA RIO CORRENTE 421
QD- 14 LT- L
BOA ESPERANCA/PETROLINA
56327-065 PETROLINA PE